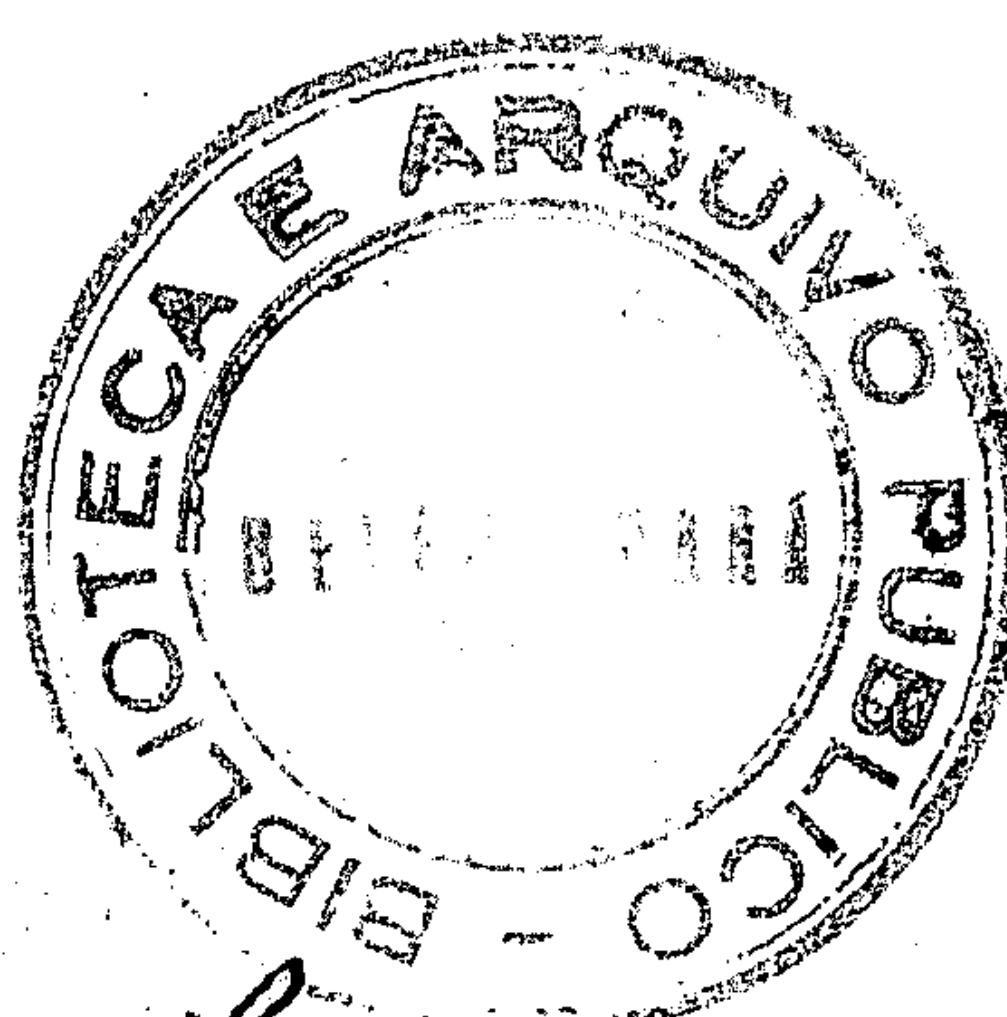
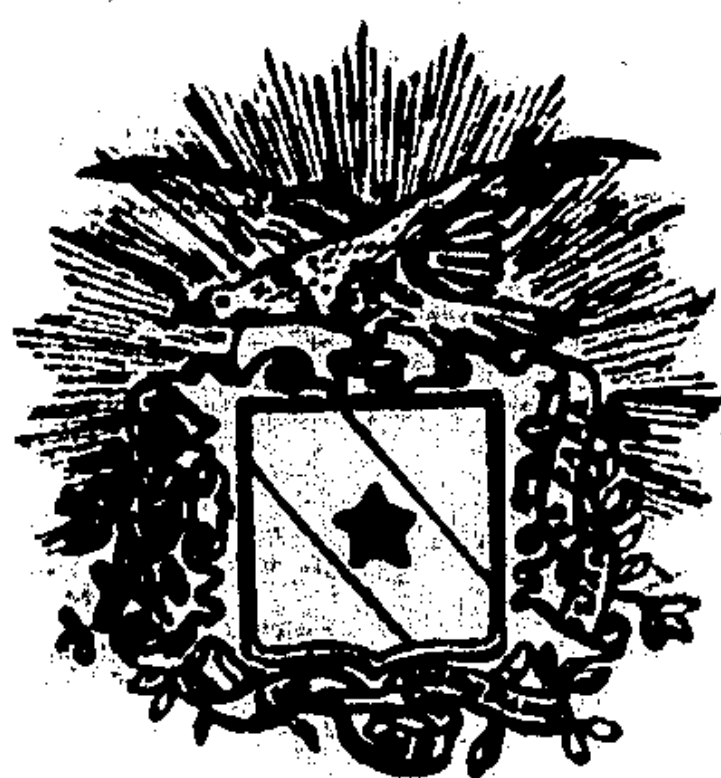




República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 80ª DA REPÚBLICA — Nº 21.879

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30. DE SETEMBRO DE 1970

GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES
VICE-GOVERNADOR — Dr. JOÃO RENATO FRANCO

**LEIA
NESTA
EDIÇÃO**

DECRETO N. 7.213 —
DECRETOS
Do Governo do Estado

— x —
PORTARIAS
Da Secretaria de Estado da
Fazenda
Da Secretaria de Estado de
Segurança Pública
Da Delegacia Estadual de
Trânsito

— x —
EDITAL — TOMADA DE
PREÇOS N. 12/70
Da Secretaria de Estado de
Educação

— x —
CONTRATO PARTICULAR
Do Matadouro do Maguari

— x —
ACÓRDÃO Ns. 9019, 9020
e 9021
Do Tribunal Regional
Eleitoral

— x —
PROCESSO N. 65
RESOLUÇÃO N. 65
DECRETOS
LEGISLATIVOS Ns 19 e 20
PORTARIA N. 89
ATAS DE SESSÃO
ORDINÁRIA
Da Assembléia Legislativa

SECRETARIADO

Chefe do Gabinete Civil — Sr. ALDO BERNAL DE ALMEIDA

Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA

Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr. SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA

Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

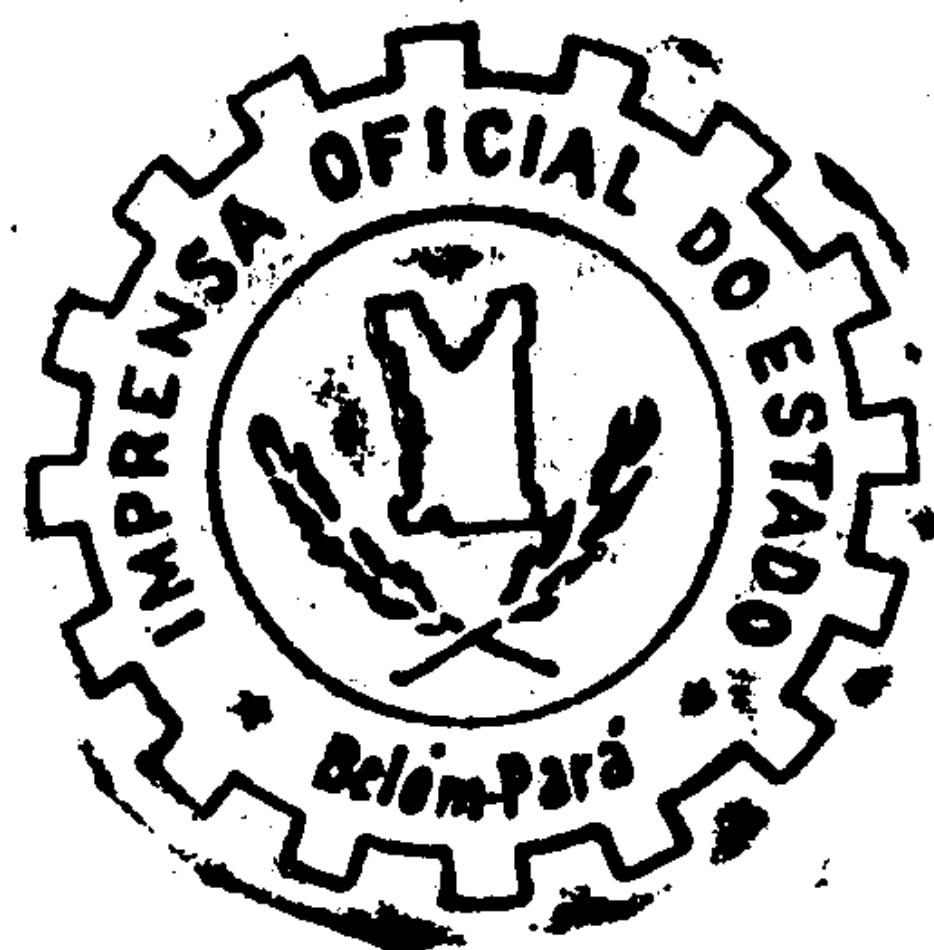
Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agr.º LAUDE LINO PINTO SOARES

Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 ANTONIO CALVIS MOREIRA

Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES MORAIS

Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SOBRINHO



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,35	Número atrasado ao ano, aumento	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Annual	75,00	Página comum-cada centímetro	2,50
Semestral	37,50	Página de Contabilidade - preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Semestral	42,50		
Annual	85,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de Publicações e assinaturas deverão ser, feitos preferencialmente em cheque nominal para **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

Governo do Estado do Pará

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 7213 DE 28 DE SETEMBRO DE 1970
Concede Gratificação Especial a funcionários da SEGOV.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 91, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Ficam atribuídas aos cargos e funções abaixo indicados, da Secretaria de Estado de Governo, as seguintes gratificações especiais, nos termos do Decreto-Lei n. 103, de 28 de outubro de 1969 regulamentado pelo Decreto n. 6.869, de 9 de de-

zembro de 1969, a contar de 1º de outubro vindouro.

Cargo ou Função	Valor da Gratificação Mensal
-----------------	------------------------------

1 Assessor, Jurídico, em substituição,	200,00
Simb. CC-7	200,00
1 Assessor, Ref. XVI	200,00
Art. 2º — O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário	

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Georgenor de Sousa Franco
Secretário de Estado de Governo
(G. — Reg. n. 14940)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA
DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito Edilson Oliveira e Silva, para exercer efetivamente o cargo de Auditor, lotado no Tribunal de Contas do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1970

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o artigo 104, § 1º, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o bacharel em direito Ulysses Coelho de Sousa, para exercer efetivamente o cargo de Auditor, lotado no Tribunal de Contas do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1970.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado
Dr. Salvador Rangel de Borborema

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Santos da Silva, Diarista com estabilidade do Maturado do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de julho a 13 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Gentil Malato Ribeiro, Diarista com estabilidade do Maturado do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 15 de agosto a 12 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado
da Fazenda
(G. — Reg. n. 13713)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena da Silva Miranda, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de junho a 7 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 14560)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria das Graças Souza Matos, Diarista da Secretaria de Estado da Fazenda, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 13 de agosto a 21 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 14561)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aureliano Silveira do Nascimento, Diarista da Secretaria de Estado da Fazenda (Matadouro do Maguari), 60 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 30 de junho a 28 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 14555)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Mário Batista Pinho, Diarista do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 2 de agosto do corrente ano a 28 de janeiro do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 14562)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a

Maria do Rosário Oliveira Uchôa, ocupante do cargo de Escriurário, Padrão D, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, 90 dias de licença repouso a contar de 16 de agosto a 13 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 14565)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Santos da Silva, Diarista com estabilidade do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 25.7.1951 a 25.7.1961.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 14566)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, Raimundo de Jesus da Silva Gomes, Diarista com estabilidade do Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.12.58 a 1.12.68.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

(G. — Reg. n. 14567)

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve assegurar, de acordo com o artigo 172, da Constituição Estadual, estabilidade ao servidor Pedro Nunes de Melo, nas funções que exerce no Matadouro do Maguari da Secretaria de Estado da Fazenda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz
Secretário de Estado da Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Delmira do Carmo Santos Lima, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 30 de julho a 28 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Mota

Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 13565)

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Silva Dias, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20 de abril a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 13563)

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Aldenora Monteiro Costa, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível 3, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Laboratório da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença repouso a contar de 10 de julho a 7 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 13557)

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jandira de Assis Paixão, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 18 de agosto a 15 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 13577)

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Lourdes Cajueiro Proença, ocupante do cargo de Atendente, Nível 2, do Quadro Permanente, lotado no Serviço de Tuberculose da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 16 de julho a 24 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 13528)

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Costa da Silva, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a

contar de 25 de julho a 22 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 13592)

DECRETO DE 2 DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Terezinha de Jesus Gouvêa Barros, Diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 90 dias de licença repouso a contar de 13 de agosto a 10 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de setembro de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Ernani Guilherme Fernandes da Motta
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. — Reg. n. 13620)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Conceição Oliveira Peres, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cornélio de Barros — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 7 de agosto a 4 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 13065)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Elisa Castro Cavalcante, ocupante do cargo de professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Benjamim Constant — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 8 de julho a 5 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 13066)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Fátima Neves Bitencourt, ocupante do cargo de professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Rui Barbosa — Belém), 90 dias de licença repouso, a contar de 12 de julho a 9 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 13069)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

Resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria da Glória do Nascimento Bastos, ocupante do cargo de Professor Primário, nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Rui Barbosa), 90 dias de licença repouso a contar de 25 de julho a 22 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 13068)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Helena Alves da Silva, ocupante do cargo de professor Regente, nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Gonçalo Ferreira — Curuçá), 90 dias de licença repouso, a contar de 6 de julho a 3 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 13069)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria José Martins Moraes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Placidia Cardoso), 90 dias de licença repouso a contar de 4 de agosto a 1 de novembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13070)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimunda de Oliveira Freitas, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (E. P. de Curralinho), 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 4 de julho a 30 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13089)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Nadir de Souza Puget, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP 2, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Verissimo), seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 1.2.59 a 1.2.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13082)

DECRETO DE 18 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 105, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Neuza Silva Cardoso, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Repres. do Governo do Pará — Escritório) 60 dias de licença para acompanhar pessoa da família que se encontra enferma a contar de 2 de abril a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13083)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Schusterschitz Nakazima, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (serve na Representação do Pará), seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 7.8.59 a 7.8.69.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO
Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13052)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Anunciação Cordeiro de Melo, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (Escola Reunida "Dr. Pádua Costa" — Benevidés), 90 dias de licença repouso, a contar de 24 de julho a 21 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13053)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Augusta Gomes de Miranda, ocupante do cargo de Professor não titulado, Nível EP 1, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Cel. Novaes — Limoeiro do Ajuru), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 28 de julho a 10 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 13054)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Osmar Fonseca, ocupante do cargo de Mestre de Oficina, lotado no Colégio Estadual Lauro Sodré, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 10.6.50 a 10.6.60.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13084)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Raimundo do Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Padrão A, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15 de julho a 13 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13090)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Carmelita de Sousa Moraes, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. São Francisco do Pará), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 27 de abril a 25 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13029)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Divair Pamplona Beltrão Monteiro, ocupante do cargo de Professor Primário Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Freitas — Belém), 60 dias de licença repouso, a contar de 30 de julho a 28 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13030)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Leonor da Silva Santos, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, lotado no Departamento de Educação Primária (E. R. Princesa Isabel), 60 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 14 de julho a 11 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13049)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria dos Santos Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. Dr. Freitas), 90 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 13 de junho a 10 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO

Secretário de Estado de Governo
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 13057)

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 1970

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria Amélia Montoril Rocha, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária (G. E. José Veríssimo), 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11 de julho a 24 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Es-

tado do Pará 19 de agosto de 1970.

GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Secretário de Estado
de Governo

Dr. Acy de Jesus Neves
de Barros Pereira
Secretário de Estado
de Educação

(G. — Reg. n. 13058)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 193, DE 18
DE SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Romualdo Favacho, ocupante do cargo de Guarda Fiscal do Interior, ora servindo na Comandaria de Capitão Pôco, passe a prestar serviços no Departamento de Exatarias do Interior (DEI) até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 18 de setembro de 1970.

(a) Gen. R-1 RUBENS LUZIO
VAZ — Secretário de Estado
da Fazenda
(G. Reg. n. 14.665)

PORTARIA N. 194, DE 22 DE
SETEMBRO DE 1970

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a comunicação feita em of. número 3170 de hoje, pelo Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo designada pela Portaria número 177 SEFA de 28.08.70,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 191 da Lei número 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), Suspender preventivamente de suas funções no Matadouro do Maguari, pelo prazo de trinta (30) dias, os servidores: Raimundo Agnelo da Silva, Almerindo Santana de Moraes e Joaquim dos Santos Silva.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 22 de setembro de 1970.

(a) Major R-1 MIGUEL AR-
CHANJO ALMEIDA CAMPOS
— Resp. pela Secretaria de
Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 14.666)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

...ificação pelo Sr. Secretário de Estado de Agricultura da Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras e Terras, nos autos de compra de terras devolutas do Estado, no Município de Paracurinas, em que é requerente: — Alfredo Tavares Pinheiro.

Considerando que o presente processo n. 238/68, de 30.01.68, já havia sido sentenciado quando foi paralisado por imposição da nova Lei de Terras;

Considerando, no entanto, ter o requerente solicitado seu prosseguimento dentro das no-

vas exigências, que foi feito inclusive com juntada de alguns documentos;

Considerando tudo o mais que nos autos consta;

RESOLVO ratificar a sentença as fls. 19 do presente processo de compra de Terras para que produza seus efeitos legais;

Publique-se no D. O. e volte ao Departamento de Terras, Colonização e Cooperativismo, para os ulteriores legais;

SAGRI, em ... de setembro de 1970.

Eng. Agro. Laudelino Pinto
Soares

Secretário de Estado
de Agricultura

(G. Reg. n. 14.913)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

GABINETE DO SECRETARIO
PORTARIA N. 319 — DE 17
DE SETEMBRO DE 1970

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira, Secretário de Estado
de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5.1.1960,

RESOLVE:

Lotar e transferir os seguintes autoridades policiais:

Lotar Comissário recém nomeado Pedro Paulo dos Santos no 130. Distrito Policial (Cecara-), Astrolábio Alves de Castro no 130. Distrito Policial (Tele-), Daniel Luiz da Silva no 130. Distrito Policial (Marco) e Paulo José Teixeira de Carvalho para a Delegacia do Interior.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 14.604)

PORTARIA N. 320 — DE 18
DE SETEMBRO DE 1970

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira, Secretário de Estado
de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5.1.1960,

RESOLVE:

Designar os Senhores Lauro de Souza Bastos e Antônio Carlos Camarão Marques sub-delegado e escrivão, respectivamente, para seguirem em diligência até o Município de Cametá, a fim de instaurarem inquérito.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 14.605)

PORTARIA N. 321 — DE 18
DE SETEMBRO DE 1970

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira, Secretário de Estado
de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento

da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5.1.1960,

RESOLVE:

1 — Arbitrar nos termos do § 10. do art. 10. do Decreto n. 6627, de 23 de abril de 1969, a resolução em contrário, a gratificação por serviços extraordinários, correspondente a metade dos respectivos vencimentos (salário) dos servidores Emídio Ferreira de Araújo ex-guarda civil servindo como motorista, na Delegacia de Segurança Política e Social e Olavo Pina Craveiro investigador de polícia, lotado na Delegacia de Homicídios.

2 — O pagamento da gratificação em apêgo sujeito aos funcionários acima mencionados ao estabelecido pelo § 20. do art. 10. do Decreto n. 6627 ficando a cargo do titular da Delegacia de Segurança Política e Social e Delegacia de Homicídios, a fiscalização dos serviços prestados.

3 — A presente Portaria produzirá os devidos efeitos financeiros a contar de 1 e 10 de setembro corrente, respectivamente.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 14.607)

PORTARIA N. 322 — DE 18
DE SETEMBRO DE 1970

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira, Secretário de Estado
de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5.1.1960,

RESOLVE:

Conceder a Senhorita Maria das Graças Ferreira Souza, trinta (30) dias de férias regulamentares de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a contar de 17 do corrente mês a 17 de outubro próximo vindouro.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major R-1 — Antônio Calvis
Moreira

Secretário de Estado de
Segurança Pública

(G. Reg. n. 14.608)

PORTARIA N. 324 — DE 18 DE SETEMBRO DE 1970

Major R-1 — Antônio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5.1.1960,

Considerando a solicitação endereçada a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública pelo Sr. Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria n. 251 do dia 15 de julho do corrente ano;

R E S O L V E:

Prorrogar, por trinta (30) dias nos termos do art. 198, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o prazo para conclusão do referido processo administrativo a aludida Comissão a contar do dia 15 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major R-1 — Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 326 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

Major R-1 — Antônio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo 131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5.1.1960,

R E S O L V E:

Suspender o Sr. José Bernardes Roque da Silva, Escrivão de Polícia da Capital, por trinta (30) dias, sem prejuízo de serviço, de acordo com o art. 184 § 2o. da Lei 749, de 24 de dezembro de 1953, por ter deixado documentos que estavam sob sua responsabilidade, trancados em sua gaveta, quando de sua transferência da Delegacia de Furtos e Roubos para o Serviço de Identificação Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major R-1 — Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA N. 327 — DE 24 DE SETEMBRO DE 1970

Major R-1 — Antônio Calvis Moreira, Secretário de Estado de Segurança Pública, por nomeação legal e usando das atribuições que lhe confere o Artigo

131, item VIII, do Regulamento da SEGUP, aprovado pelo Decreto n. 2998, de 5.1.1960,

Considerando — que por Decreto n. 6.557, de 28 de fevereiro de 1969, do Exmo. Sr. Governador do Estado, foi aprovada a Tabela para pagamento de gratificação de Representação de Gabinete prevista na Lei n. 2.296, de 20 de dezembro de 1968 regulamentada pelo Decreto n. 6.493-A, de 30 de dezembro de 1968.

Considerando — que nos termos do Art. 5o. parágrafo 3o., do mencionado Decreto n. 6.493-A, uma vez aprovada a Tabela em apreço, caberá ao dirigente do órgão baixar os respectivos atos em relação aos servidores com direito a citada vantagem.

R E S O L V E:

Anular os efeitos da Portaria n. 67/DA, de 6.3.69, referente ao funcionário Lourimar Farias Rodrigues, resolve ainda que, fizesse a gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros), o funcionário Joel Castro dos Prazeres, a contar de 1 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Major R-1 — Antônio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G Reg. n. 14.809)

DELEGACIA ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N. 137/70-S.H.C. — DE 3 DE SETEMBRO DE 1970

O Eng. Ramiro de Nobre e Silva, Delegado Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Nacional de Trânsito.

Considerando que na data de 08.08.70 trafegava a camioneta de placa n. 63-95-Pa dirigida pelo motorista Roberto Flexa de Souza, pela Av. Augusto Montenegro, direção à Icoaraci, ao chegar as proximidades da Agulha, atropelou o menor João Batista Rompato Duarte, de 7 anos de idade, residente na estrada de Coutinho, Trav. Brasília n. 308 — Icoaraci, que no momento de sua escola ali existente, referido menor tentava atravessar o leito da mencionada via, da direita para a esquerda,

a vítima foi socorrida por terceiros e levada ao Pronto Socorro da vila onde não suportando os ferimentos recebidos veio a falecer. O motorista após o ocorrido apresentou-se ao Distrito da localidade para prestar depoimentos.

Considerando o que disciplina o artigo 199 item XIV do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

R E S O L V E:

Suspender pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data do acidente a Carteira Nacional de Habilitação n. 40.710, e Prontuário do mesmo número emitida por esta DET em favor do motorista profissional Roberto Flexa de Souza, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, com 22 anos de idade, nascido à 21.01.1948, filho de Maria de Jesus Flexa de Souza.

Dê-se ciência cumpra-se e registre-se em prontuário publique-se em Boletim Interno e no DIÁRIO OFICIAL.

Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Delegado Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 138/70-SHC — DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O Eng. Ramiro de Nobre e Silva, Delegado Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Nacional de Trânsito.

Considerando que o motorista profissional Osvaldo Vieira da Cunha, teve seu documento de habilitação apreendido nos termos do art. 160, ficando sujeito aos termos do art. 151 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Considerando que o motorista profissional Osvaldo Vieira da Cunha, foi submetido aos exames de sanidade física e mental sendo considerado Inapto pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme consta em parecer final da ficha médica n. 23.704, do Serviço Médico Psico-técnico desta Delegacia Estadual de Trânsito.

R E S O L V E:

I — Suspender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21.08.70 a Carteira Nacional de Habilitação de n. 23.640 e Prontuário do mesmo número emitido por esta DET, em favor do motorista profis-

sional Osvaldo Vieira da Cunha, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, com 29 anos de idade, nascido a 28 de fevereiro de 1939, residente à Pass. Lambaris n. 25 — Canudos e filho de Raimundo Vieira da Silva e de Laura Vieira da Silva.

II — Determinar a realização de novo exame médico, findo o prazo de apreensão e inaptidão para que o referido motorista possa voltar a dirigir veículos automotores.

Dê-se ciência cumpra-se registre-se em prontuário publique-se em Boletim Interno e no DIÁRIO OFICIAL.

Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Delegado Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 139/70-SHC — DE 03 DE SETEMBRO DE 1970

O Eng. Ramiro de Nobre e Silva, Delegado Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Nacional de Trânsito.

Considerando que o motorista profissional Miguel Ferreira de Vilhena, teve seu documento de habilitação apreendido nos termos do art. 160 ficando sujeito aos termos do art. 151 do Decreto-Lei n. 62.127, de 16 de janeiro de 1968.

Considerando que citado profissional, foi submetido aos exames de sanidade física e mental, sendo considerado Inapto, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme consta em parecer final da ficha médica n. 23.704, do Serviço Médico Psico-técnico a que foi submetido nesta Delegacia Estadual de Trânsito.

R E S O L V E:

I — Suspender pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21.08.70 a Carteira Nacional de Habilitação de n. 19.579 e Prontuário do mesmo número emitida por esta DET, em favor do motorista profissional Miguel Ferreira de Vilhena, brasileiro, natural do Estado do Pará, solteiro, com 23 anos de idade, nascido a 01.07.1937, residente à Osvaldo de Caldas Brito n. 299 e filho de Manoel Ferreira de Vilhena e de Sebastiana Pantoja de Vilhena.

II — Determinar a realização de novo exame médico, findo o prazo de apreensão e inaptidão

para que o referido profissional possa voltar a dirigir veículo automotores.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se em Prontuário, publique-se em Boletim Interno e no DIÁRIO OFICIAL.

Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Delegado Estadual de Trânsito

PORTARIA N. 140/70-SHC — DE
8 DE SETEMBRO DE 1970

O Eng. Ramiro de Nobre e Silva, Delegado Estadual de Trânsito da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado do Pará.

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Nacional de Trânsito.

Considerando que o motorista profissional Manoel José Henriques, teve seu documento de habilitação apreendido pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 21.03.70 conforme Portaria n. 52/70-SHC, datada de 23.04.70, por ter infringido o art. 199, item XIV do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Considerando que na data de 02.09.70 às 13,00 hs. trafegava pela esquina da pista de rolamento da Avenida Almirante Barroso o caminhão de placa n. 717-26-Pa dirigido pelo motorista Mancel José Henriques, que ao chegar próximo da Passagem Dalva, parou o veículo, ocasião em que foi colhido pela retaguarda pelo automóvel de placa n. 5-19-26-Pa dirigido pelo motorista de identidade ignorada, que saiu ferido no acidente, visto não manter a distância regulamentar de segurança ao trânsito (Vale salientar que o motorista do caminhão está sem o documento de habilitação suspenso).

Considerando o que disciplina o art. 200 item I do Decreto-Lei n. 62.127 de 16 de janeiro de 1968.

RESOLVE.

I — Cassar definitivamente a Carteira Nacional de Habilitação de n. 17.143, e Prontuário de mesmo número emitida por esta Delegacia Estadual de Trânsito em favor do motorista profissional, Manoel José Henriques, brasileiro, natural do Estado do Pará, casado, com 36 anos de idade, nascido a 14 de abril de 1936, filho de Joaquim Augusto Henriques e de Maria da Glória Henriques.

II — Comunique-se aos demais Departamentos Estaduais

de Trânsito, e ao Conselho Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência cumpra-se e registre-se em Prontuário, publi-

que-se em Boletim Interno e no DIÁRIO OFICIAL.

Eng. Ramiro de Nobre e Silva
Delegado Estadual de Trânsito

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DO MATERIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordem superior, fica aberta, pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação, desta Concorrência Pública para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público.

N. de Ordem	Chapa N.	Motor N.	Ano Fab.	Tipo
01	25-33	B4-191527	1964	Jeep
02	21-54	B-353197	1963	Kombi
03	21-61	B-403700	1964	Volkswagem
04	28-35	S/Motor	1962	Volkswagem
05	22-57	B4209174	1964	Jeep
06	9	B3001221	1963	A. Willys
07	174-34	2A010251	1962	P-Ford
08	19-46	U5SBX-100531	1965	Auto-Ford
09	2-GPA	T01059	1961	Impala
10	20-23	RP.40601	1965	Simca
11	18-04	255446	1963	Simca
12	Ex-50	S/Motor	1965	Jeep
13	28-34	B4-183182	1964	Jeep
14	Ex-4	B4-027141	1964	A. Willys
15	14-34	B2-114102	1962	A. Willys
16	—	S/Motor	1965	Jeep
17	23-03	B4-018048	1964	A. Willys
18	Ex-10	I-75B8	1960	Mercury
19	Ex-2736	S/Motor	1963	P. Willys
20	20-06	B3-178850NS	1963	Rural

a) — As propostas devidamente datadas e assinadas devem ser entregues na Divisão do Material do Departamento do Serviço Público no Palácio do Governo, até às 12 (doze) horas do último dia útil da publicação deste Edital e serão abertas às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) — Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados no Serviço de Transporte do Estado, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) — A ordem de entrega dos feitos as formalidades legais, os veículos será expedida pela Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, satisfazendo as despesas de remo-

ção que não deve exceder no prazo de 10 dias, por conta dos compradores;

d) — Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 20 de agosto de 1970.

Cândido Passos da Silva
Diretor do D.M.

VISTO:

José Nogueira Sobrinho
Diretor Geral

(G. Reg. n. 13.004 — Dias 10 — 11 — 12 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 29 — 30/9 e 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 13 — 14 — e 15/10 70).

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Departamento de Administração

EDITAL

Tomada de Preços n. 12/70

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na

sede da Secretaria de Estado de Educação — Edifício Costa Leite — à Praça da República n. 1020, 2º andar, no dia quinze (15) de outubro de 1970, às 16,00 horas, TOMADA DE PREÇOS para Confecção de trezentas mil (300.000) Fichas Individuais — Papel 60 Kg.

Observações:

1) Não serão aceitas as propostas que apresentarem variantes de características ou que fizerem referência à proposta de outros concorrentes, e, ainda, contiverem emendas, rasuras ou borrões.

2) Os proponentes deverão estar previamente inscritos no cadastro de fornecedores da Secretaria de Estado de Educação, apresentando os seguintes documentos:

a) Prova de cumprimento do Decreto Federal n. 55551, de 12.01.65, que regulamentou a Lei n. 4440, de 27 de outubro de 1964;

b) Comprovante de registro da firma na Junta Comercial;

c) Prova de quitação com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;

d) Comprovante de quitação das quotas de Previdência Social (INPS);

e) Certidão negativa dos Cartórios de Protestos e Títulos e Letras;

f) Certidão negativa do Imposto de Renda;

3) A aceitação da proposta não só dependerá do menor preço em cruzeiros, como também da qualidade do material do prazo estipulado pelo concorrente para a entrega

4) As propostas deverão ser encerradas em envelope lacrado, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres TOMADA DE PREÇOS N. 12/70.

5) As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, datilografadas em apenas um (1) lado, em papel timbrado da firma.

6) As propostas deverão ser entregues, juntamente com a documentação necessária, esta em envelope separado, com a devida especificação, até às 11,00 horas do dia quinze (15) de outubro de 1970, no Departamento de Administração — 2º andar desta Secretaria.

Belém, 28 de setembro de 1970.

Luis Ferreira da Silva
Diretor do Departamento de Administração

Visto:

Dr. José de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 14.602)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

XXX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 7.244

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretario: Dr. LUIS FARIA

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARÁ

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Porto de Medeiros

Chefe de Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal n. 147. Expediente do dia 18.8.70.

No Ofício s/n. de Cerâmica Marajó S.A. no executivo fiscal processo n. 453, deste Juízo. (Adv. Dr. José de Figueiredo Moura Feliz)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. n. 37 do Banco da Amazônia S. A. — débito ajuizada de Cerâmica Marajó S.A. para com o INPS.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nas Petições de: Newton Corrêa Vieira e João da Silva Cunha (2 ações) (Advogada Dra. Maria da Conceição C. Mendes)

Despacho: Satisfaca o Supte. as exigências de lei e volte querendo.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivos Fiscais

Exequente: A União Federal (Adv. Subst. Moacir B. Dias)

Processo n. 741

Executado: Jorge Victor de Castro

Despacho: Publiquem-se editais de venda em hasta pública.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 1425

Executado: Empresa de Mineração Amazônia S/A (Adv. Donato Cardoso de Souza)

Despacho: Sobre a avaliação diga a parte interessada.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processos de ns. 1702, 2809 e 2832.

Executados: Marina Bastos Dias Maia — J. Mendes & Cia. e Hamilton Ferreira de Souza

Despacho: Sobre o cálculo de fls. digam os interessados.

Belém, Pará, em 18.8.70. a)

A. Santiago — Juiz Federal

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. Luiz C. Noura e Moacir G. Pampolina)

Processo n. 1499

Executado: A. Eletrônica Ltda.

Despacho: Sobre a avaliação diga a parte interessada.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Processo n. 2461

Executado: Gabriel Medeiros da Silva

Despacho: A Secretaria.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Pedido de Transferência de Penitenciária

Processo n. 2875

Autor: O recluso José Ocival Alcântara (Adv. Dr. Stênio Rodrigues)

Despacho: Felto os recolhimentos devidos, conclusos.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Carta Precatória

Citatória Cível

Processo n. 2211

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção

Judiciária do Estado do Maranhão.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará

Despacho: Devoiva-se com as cautelas legais.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Reclamação Trabalhista

Processo n. 2258

Reclamantes: Tiago Aragão da Silva e Carlos Arthur de Souza Rodrigues

Reclamada: Campanha de Erradicação da Malária

Despacho: Ouça-se o dr. Procurador Regional da República.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal

Ações Penais

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Subst. Moacir B. Dias)

Processo n. 193

Réu: Joaquim Gonçalves Evangelhista — (Adv. Dr. Genuino Amazonas de Figueiredo Neto)

Despacho: Diante da prova oferecida às fls. e do parecer do representante do Ministério Público, expese-se nova carta de guia para o

cumprimento da pena, ficando assim deferido o pedido de fls. 147.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal
Processo n. 374

Ré: Fausta Pimentel dos Santos

Despacho: 1. Ouça-se o representante do Ministério Público.

2. Expeça-se a necessária carta de guia para o cumprimento da pena.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal
Processo n. 1982

Ré: Emanuel Bittencourt Resque

Despacho: Faça-se a cobrança da carta precatória expedida às fls. 72.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal
Processo n. 1989

Ré: Aprigio Dias Garcia (Adv. Dr. Helionar Matos)

Despacho: Designo o dia 13 do mês de novembro vindouro, único desimpedido, às 10:00 horas, para a tomada do depoimento da testemunha indicada às fls. 48v. ciente o acusado, o seu defensor e o representante do Ministério Público. Expeça-se, pois, competente mandado.

Belém, Pará, em 18.8.70. a) A. Santiago — Juiz Federal
Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. Tabajara P. de Vasconcelos — Arthur Q. Ferreira — José Maria Frota Rolo — Edvan Capucho Coutinho e Luiz Carlos Noura).

Processos de ns. 1766 e 2222.

Executados: Indústria e Comércio de Redes Cearenses Ltda. e D. Jorge & Irmão.

Despacho: Vista ao Exequente.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 962
Executado: João da Cunha Maciel

Despacho: Reiterem-se os termos dos ofícios de fls. 17 e 18.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto

Processo n. 1282
Executado: Gonçalves Co-

mércio e Indústria S.A.

Despacho: Diga a União Federal, assistente legal do Exequente

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1800
Executado: Sociedade Técnica de Máquinas e Ferramentas Ltda.

Despacho: Diga o Exequente.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2220
Executado: Dalton Cordeiro Lima.

Despacho: Julgo extinta a ação pelo pagamento.

Intime-se.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2462
Executado: Martins Filhos

Indústria e Comércio (Adv. Dr. Antonio Carlos Folha)

Despacho: Informe a Secretaria se foi interposto algum recurso contra o despacho retro.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Penal.

Processo n. 1196
Autora: A Justiça Pública (Adv. Subst. Moacir B. Dias)

Ré: Eduardo Rodrigues de Souza (Adv. dr. Rui Barata)

Despacho: Cumpra-se o estatuto no art. 500 do Código de Processo Penal.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Ofício n. 2853/70 ao Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S.A. Ref. ao Of. n. 1006 deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de Ana Maria França Barros — que é autor Manoel Luiz Silva e Reclamada: União Federal

(DNERU)

Despacho: N. A. Conclusos.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição de O Instituto Nacional de Previdência So-

cial (INPS) (Adv. Dr. Tabajara P. Vasconcelos) que move contra Izabel de Oliveira Duarte.

Despacho: N. A. Conclusos. Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Executiva
Processo n. 1737

Exequente: A Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) (Adv. Dr. Wilson Souza)

Executados: Edgar Barbosa Gomes, Mário Cardoso e Antonio Rocha Leonardo.

Despacho: Vista à Exequente.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Pedido de Extinção da Punibilidade

Processo n. 2897
Requerente: Rui Pereira (Adv. Dr. Ruy Barata)

Despacho: À vista do decreto concessivo de indulto, publicado na página 5444 do D.O.U. de 22.7.70 (fls. 3), e levando em consideração o contido no telex de fls. 8, na forma do art. 103, inciso II, do Código Penal, combinado com o estatuto no art. 738 do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade do condenado Rui Pereira relativa ao restante da pena de 1 ano de reclusão que lhe foi imposta por sentença deste Juízo, já transitada em julgado quanto ao mencionado apenado, esclarecendo que subsistem a condenação e seus demais efeitos.

Expeça-se o competente Alvará de Soltura

Intime-se.

Belém, 18/8/70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

(G. Reg. n. 13.104)

Juiz Federal

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

Juiz Federal Substituto

Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

Chefe de Secretaria

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal n. 148. Expediente do dia 19/08/70.

Pedido de Exame para Tratamento de Saúde

Processo n. 2569

Requerente: José Thomaz de Aquino Soares Couto (Adv. Dr. Adherbal Meira Matos)

Despacho: Face ao contido na petição de fls. 106, oficie-se à Delegacia Federal de Saúde nos termos da minuta ora oferecida.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Petição da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos do Pará

Despacho: não tomo conhecimento do contido no presente por faltar ao seu subscritor o jus postulandi.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Of. n. 35/70 digo Of. n. 8790 do Departamento de Justiça do Estado do Pará

Ref.: a NAOTO HAYASHI — no qual traz Certificado de Naturalização.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Na Carta Precatória

Deprecante: o Exmo. Dr. Juiz Federal Substituto da 1a. Vara do DF.

Deprecado: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado Digo: o EXMO. SR. Juiz Federal Substituto.

Despacho: Recebida hoje.

A. Conclusos.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Termo de Reclamação de Esmael dos Santos Pinheiro contra (CEM) e (DNERU)

DESPACHO:

Não tomo conhecimento do contido no presente por faltar ao seu subscritor o jus postulandi.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS)

(Adv. Drs.: Moacir Gonçalves Pamplona — José Maria Frota Rolo — Edvan Capucho Coutinho e Tabajara Pinto de Vasconcelos).

Processos de ns. 523, 759 e 1599.

Executados: Arize Michel

Kemel — José Vicente dos Santos (Adv. Dr. Wilham Cavalcanti) — e Carlos Souza.

DESPACHO: Diga o Exequente.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processos de n.ºs 2344 e 2349.

Executados: Armando S. Oliveira e Marco Antonio de Gouveia do Vale "MAROVALE".

DESPACHO: Expeça-se mandado para refôrço da penhora.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1.217. Executado: C. N. Torres Suc. de C. N. T. Pimentel. empresa comercial.

Adv. Dr. José Maria do Nascimento).

DESPACHO: Esclareça o Exequente devidamente o contido em seu pronunciamento retro.

Belém, 18.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1.764. Executado: Indústria Marítima Pescados do Pará Ltda.

DESPACHO: Sobre o cálculo diga o Exequente.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1.883. Executado: Empresa Agro-Industrial Benfica Ltda. (Adv. Manuel Pinto da Silva Júnior).

DESPACHO: Requisite-se o processo administrativo que serviu de base para a inscrição da dívida.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2.597.

Executado: Móveis de Aço e Fôrmica da Amazônia Ltda. (Adv. Dr. Felinto Amorim Pereira Filho).

DESPACHO: Indefiro o requerido a fls. 11 por falta de amparo legal.

Intime-se.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2.012.

Executado: Mário Platinha.

DESPACHO: Vista ao Exequente, e, em seguida, à União Federal, sua assistência legal.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2.347.

Executado: Indústria de Artefatos de Cimento E. Melo Ltda.

DESPACHO: Esclareça devidamente o Exequente o pedido e diga sobre o contido na certidão de fls. 8-v.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Reclamação Trabalhista

Ref.: Proc. n. 2.251.

Reclamantes: Fabiano Costa Ferreira e Manoel Felipe Neves de Souza.

Reclamada: A União Federal — CEM.

DESPACHO: N. A. Conclusos.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Executivos Fiscais

EXEQUENTE: A UNIÃO FEDERAL (Adv. Subst. Moacir Bernardino Dias).

Processo n. 2.478.

Executado: Livraria e Editora Avante Ltda.

DESPACHO: Remetam-se estes autos à censura da Egrégia Instância ad quem.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processos de n.ºs 502, 2.184, 2.190, 2.436, 2.434 e 2.542.

Executados: J. Lima & Cia. — Antonio Lima Cardoso — Miguel dos Santos — Franco Sabões e Óleos Ltda. (2 Processos) e Exportadora de Castanha do Brasil Ltda.

DESPACHO: Chamo o processo à ordem, e mando que se dê vista dos autos ao patrono da Exequente, a fim de que S. Exa. indique a causa petendi, que não consta da inicial.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 2.588.

Executado: Lourival de Oliveira Bahia.

DESPACHO: Diga a Exequente.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1.437. Executado: Adelino Barbosa & Cia.

DESPACHO: Vista à Exequente.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Recurso Criminal em Sentido Estrito

Processo n. 2.816

Recorrentes: Adenor Paes Batalha e Pedro da Cruz

(Adv. Fernando Lima) (Adv. Waldemar Vianna).

Recorrida: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir B. Dias).

DESPACHO: Ao pronunciamento do Ministério Público, no prazo de 2 dias.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Carta Precatória

Processo n. 2.879

Deprecante: O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 2a. Vara do Estado da Bahia.

Deprecado: Juiz Federal Substituto n.º Estado.

DESPACHO: Vista à douta Procuradoria Regional da República.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Executiva

Processo n. 1.611

Autora: A União Federal (Adv. Moacir B. Dias)

Executado: Peixoto, Gonçalves, Navegação S. A. (Adv. Armando Pinheiro)

DESPACHO: Expeça-se mandado para refôrço da penhora.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Pedido de Licença

Processo n. 2.861

Requerente: Moacir Dias Bastos (Adv. Dr. Carlos Platinha)

DESPACHO: Aguarde-se.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Ação Trabalhista

Processo n. 2.884

Reclamante: Marlene de Nazaré Pereira Marçal (Adv. Felix Teixeira de Oliveira).

Reclamado: Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE).

(Adv. Wilson Sousa).

DESPACHO: Prove o manda-

to o profissional que subcreveu a petição de fls. 2.

Belém, 19.08.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

No Of. n. 16/70 da Comarca de Santarém — dirigida a este Juízo — para a citação do Sr. Jacob Isac Seruya.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Belém, Pa., em 19.08.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nas Comunicações de Conselho Regional de Odontologia do Estado do Pará.

DESPACHO: Acusar, agradecer e arquivar.

Belém, Pa., em 19.08.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nas Petições de Creso Demetrio dos Santos e Alaci Pinheiro Sampaio.

DESPACHO: Certifique-se o que constar, pagas as custas pelos Suplicantes.

A Secretaria.

Belém, Pa., em 19.08.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nas Petições (3) de: Doraci de Moura Viana — Doralice de Moura Viana e Cléia Bittencourt de Magalhães.

DESPACHO: Satisfaca a Suplicante as exigências de lei e volte querendo.

Belém, Pa., em 19.08.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

No Of. o. 1.280/70 — PILR/PARA. — Ref.: Auto de Prisão em flagrante.

Ref.: Flagrante n. 35/70-DR/PARA.

DESPACHO: a. Conclusos.

Belém, Pa., em 19.08.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA — Secção de Goiás — Proc. n. 137/69.

Do Juiz Federal de Goiás — dirigido ao Juiz Federal N.º Estado.

DESPACHO: A. Cumpra-se.

Belém, Pa., em 19.08.70. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NAS PETIÇÕES de: Helena Catarina dos Santos Melo e Lúcio Ferreira da Costa adv. Moacir G. Pamplona contra Fundação Nacional do Índio.

DESPACHO: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 19.08.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Executivos Fiscais

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS).

(Adv. Drs. José Maria Frota Rôlo — Arthur Queiroz Ferreira — Moacir Gonçalves Pamplona e Luiz Carlos Noura).

Processos de n.ºs 525 e 1.566.

Executados: Sebastião Cordeiro de Vasconcelos e João Oliveira da Silva.

Despacho: Proceda-se a reforço de penhora, independentemente da expedição de novo mandado.

Belém, Pa., em 19.08.70

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processos de N.ºs 1.036 e 1.158.

Executados: Colégio Abraham Levy e Star Filmes Limitada.

Despacho: Ouça-se o exequente.

Belém, Pa., em 19.08.70

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 800

Executado: Alice Campos — Matriz Empresa Comercial.

Despacho: Publiquem-se editais de venda do bem penhorado em hasta pública.

Belém, Pa., em 19.08.70

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 817

Executado: Benedito Leal de Freitas

Despacho: Defiro a parte final do requerimento de fls. 15 v. Proceda-se a ampliação da penhora, independentemente da expedição de novo mandado.

Belém, Pa., em 19.08.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1.060

Executado: Cristina Nogueira Leitão

Despacho: Diga a parte interessada.

Belém, Pa., em 19.08.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Processo n. 1.301

Executado: Valente Comércio & Representações Ltda.

Despacho: Defiro o requerimento de fls. 17 v. Proceda-se a ampliação da penho-

ra independentemente da expedição de novo mandado.

Belém, Pa., em 19.08.70

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Ação Executiva

Processo n. 1.102

Exequente: O Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economários (SASSE) (Adv. Iracelyr Rocha).

Executado: Demétrio de Holanda.

Despacho: Diga a parte interessada.

Belém, Pa., em 19.08.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

NA PETIÇÃO da Procuradoria Regional da República (Procurador Subst. Moacir Bernardino Dias).

Indiciado: Antonio Valdemir Lima e outros.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 19.08.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

DENÚNCIA da 3a. Promotoria Pública a V. Exa. de Sérgio Alberto Frazão do Couto.

Despacho: A. Conclusos.

Belém, Pa., em 19.08.70.

a) A. Santiago — Juiz Federal.

HABEAS-CORPUS

Processo n. 2.894

Impetrante: Iracelyr Rocha em favor de Edinaldo Bezerra Cabral

Despacho: Trata-se de uma ordem de habeas-corpus impetrada pelo bacharel Iracelyr Rocha em favor de EDINALDO BEZERRA CABRAL, já identificado às fls., o qual, segundo a peça de fls. 2, se encontra preso na Delegacia Regional de Polícia Federal, nesta capital, "sob a acusação de venda de cupons de sorteio proibido, fato ocorrido dia 27 do mês de julho pp., nesta cidade, e mantido ilegalmente sob custódia até a presente data".

Solicitadas informações a autoridade policial, esta m'as prestou às fls. 6 a 11, indo, em seguida, os autos com vista ao dr. Procurador Regional da República, que emitiu o parecer de fls. 12 v. Apensados os autos aos de n. 2.891 de comunicação da prisão em flagrante do paciente e junta a cópia autêntica da nota de culpa que

lhe foi fornecida pela autoridade policial processante, o feito veio-me conclusos.

O que tudo visto é ponderado:

Consta do documento de fls. 15, que o paciente foi preso em flagrante pela prática de dois (2) crimes: a) sorteio proibido; b) estelionato, este punido com pena de reclusão e aquele com prisão simples.

A prisão ocorreu no dia 27 do mês de julho pp., em plena via pública, quando em companhia de companheiros seus, o paciente procedia o lançamento do sorteio de um automóvel "Ford-Corcel", "0" quilômetro, sero que estivesse devidamente autorizado pelo Ministério da Fazenda, como esclarecei a autoridade policial às fls.

Quando isso não bastasse, ainda, consoante informação daquela autoridade, o paciente obtinha, para si, vantagem ilícita, em prejuízo aos adquirentes dos talões do sorteio, os quais mantinha em erro, mediante fraude, no que concerne ao veículo oferecido a sorteio.

A prisão está revestida das formalidades legais e nada justifica o seu relaxamento pelo que

Nego a presente ordem de habeas corpus requerida e favor de EDINALDO BEZERRA CABRAL.

Custas na forma da lei.

P.R. e I.

Belém, Pa., em 18 de agosto de 1970. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago — Juiz Federal.

Comunicação de Prisão

Processo n. 2.915

Despacho: Ouça-se o representante do Ministério Público.

Belém, Pa., em 19.08.70

a) A. Santiago — Juiz Federal.

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE 1a INSTANCIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL

Ref.: — Processo n. 1849

C. Doutor Aristides Porto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente EDITAL ou dele pelo mesmo, Cita Osvaldino Pastana Progene, residente (estabelecido) à rua Pariquis, 1074, Vila Santo Antônio, casa 5, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), nos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos.

PETIÇÃO: — "Belém, Pará, 17.05.69. Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal. O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), autarquia federal, com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional neste Estado por seu procurador infra-assinado, advogado Arthur Queiroz Ferreira, devidamente inscrito na seção estadual da O.A.B. sob o n. A-122, vem perante V. Exa. para expor e requerer: — 1 —

Suplicante é Credor de Osvaldino Pastana Progene com endereço à rua Pariquis, 1074 — Vila Sto. Antônio, casa 5, nesta cidade, matriculado no INPS sob o n. 29.663, pela quantia de Cr\$ 707,80 (setecentos e sete cruzeiros e oitenta centavos) relativa à contribuição de previdência, não quitados no prazo devido, juros de mora, multa e correção monetária prevista no art. 7o. e seus §§ da Lei n. 4.357, de 18.07.64 combinado com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65, conforme faz prova com a anexa certidão de Dívida.

Já tendo sido facultado administrativamente ao Devedor vários prazos para o pagamento do débito sem que este se valesse dessas oportunidades, vem o Suplicante requerer à V. Exa., se digne mandar citar o Devedor para pagar incontinenti a dívida, acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento mais despesas processuais, percentagem judicial prevista no § 3o. do art. 6o. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 19.01.61, e a dedução que lhe deu o Decreto n. 37.312, de 0.05.55 e honorários de advogado à razão de 20% sobre o valor total da dívida, sob pena de não o fazendo, proceder-se à penhora ou sequestro de todos

dos seus bens quantos bastem para satisfazer o total do pedido. 3 — Protestando por todos os meios de prova admitidos em direito dá-se à causa o valor do débito. São os termos em que P. Deferimento. Belém, 17 de junho de 1969. a) Arthur Queiroz Ferreira, advogado. DESPACHO. — A. Cite-se. Belém, 19.06.69. a) Aristides Medeiros, Juiz Substituto. REQUERIMENTO DO EXEQUENTE: — MM. Julgador: Sendo desconhecido o endereço do réu conforme certifica o Oficial de Justiça, o exequente pede à V. Exa. que se digne determinar a citação do mesmo através de editais. a) Arthur Queiroz, advogado. DESPACHO: — “Defiro o requerimento de fls. Publique-se edital com o prazo de trinta (30) dias. Belém, 24.04.70. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. DADO E PASADO nesta cidade de Belém, Pará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta. Eu, Dr. Loris Rocha Pereira Chefe de Secretaria o fiz datilografar.

Dr. Aristides Porto de
Medeiros
Juiz Federal Substituto

(Ext. — Reg. n. 2442 — Dias
15.29 e 30.9.70)

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª
INSTÂNCIA — 2ª. REGIÃO
— ESTADO DO PARÁ

EDITAL Ref. Proc. n. 2485
O doutor Aristides Porto de
Medeiros — Juiz Federal em
exercício da Seção Judiciária
do Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais,
etc.

Faz saber aos que lerem o
presente Edital ou dêle conhecimento
tiverem, que pelo mesmo cita
Emiliano Ribeiro residente domiciliado à rua
3 de outubro Guamá com o
prazo de quarenta e cinco (45)
dias, para responder aos termos da
Ação de Executivo Fiscal que se processa neste

Juízo, movida pela União Federal, nos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos: — “Belém, Pa. em 13.02.70. Exmo. Sr. Doutor Juiz Federal. A União Federal, representada por seu Procurador Regional infra-assinado, vem respeitosamente expor para requerer a V. Exa. o seguinte: A Suplicante é credora de Emiliano Ribeiro domiciliado estabelecido à rua 3 de outubro 203 — Guamá da quantia de sete mil setenta e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos (Cr\$ 7.072,64) conforme Certidão de Dívida anexa, de número TD 1/70, extraída pela Procuradoria da Fazenda Nacional, neste Estado. Na forma estabelecida pelo Decreto-Lei n. 960, de 17.11.38, requer a postulante se digne V. Exa. ordenar a expedição de mandado de citação contra o suplicado para que pague inconta-
nente a quantia descrita, acrescida de custas judiciais e penalidades constantes das Leis 4154, de 1962, artigo 15; 2862, de 1956, artigo 27; 4439 de 1964, artigo 21 e parágrafos; 4155, de 62, artigo 60. tudo com a correção monetária estabelecida pela Lei 4357, de 1964, e, não o fazendo, se proceda pelo mesmo mandado, a penhora de tantos bens quantos bastem para a cobertura de seu débito principal, custas e acessórios, prosseguindo-se nos devidos termos de direito, até final. Não se encontrando ou ocultando o devedor, requer a suplicante se proceda ao sequestro de seus bens para ulterior conversão em penhora, nos termos da Lei. Recaindo a penhora sobre bens móveis, requer a suplicante seu depósito em mãos de um dos depositários desta Comarca. Termos em que pede deferimento. Belém, 13 de fevereiro de 1970. (a) Paulo Rúbio de Souza Meira”. Despacho: — A. Cite-se. Belém, Pa. em 18.2.70. (a) A. Santiago — Juiz Federal”. Requerimento do Ministério Público: — “MM. Juiz: Encontrando-se o executado ausente em lugar incerto e não sabido requiero a V. Exa. se digne mandar expedir edital de citação. Belém, 30.07.1970. (a)

Moacyr Bernardino Dias”.
Despacho: — “Defiro o requerimento de fls. Publiquem-se editais com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. Belém, 31.8.1970. (a) A. Santiago — Juiz Federal”. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 1970. Eu, Loris Rocha Pereira, o fiz datilografar e conferi. (a) Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS — Juiz Federal em exercício

(G. Reg. n. 14.943)

EDITAL Ref. Proc. n. 2635

O doutor Aristides Porto de
Medeiros, Juiz Federal em
exercício da Seção Judiciária
do Estado do Pará, no uso
de suas atribuições legais,
etc.

Faz saber aos que lerem o
presente Edital ou dêle conhecimento
tiverem, que pelo mesmo cita
Cita Cunha Mendes Representações
residente domiciliado à rua 16 de novembro
615 com o prazo de quarenta e cinco (45) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo/Fiscal que se processa neste Juízo, movida pela União Federal, nos termos e de acordo com a petição e despachos a seguir transcritos: “Belém Pa. em 15.04.70. Exmo. Senhor Doutor Juiz Federal. A União Federal, representada por seu Procurador Regional, infra-assinado, vem respeitosamente expor para requerer a V. Exa. o seguinte: A Suplicante é credora de Cunha Mendes Representações domiciliado estabelecido à rua 16 de novembro 615 da quantia de quatrocentos e vinte hum cruzeiros e sessenta e dois centavos (Cr\$ 421,62) conforme Certidão de Dívida anexa, de número, extraída pela Procuradoria da Fazenda Nacional, neste Estado. Na forma estabelecida pelo Decreto-Lei número 960, de

17.11.38, requer a postulante se digne V. Exa. ordenar a expedição de mandado de citação contra o suplicado para que pague inconta-
nente a quantia descrita acrescida de custas judiciais e penalidades constantes das Leis 4154, de 1962, artigo 15; 2862, de 1956, artigo 27; 4439 de 1964, artigo 21 e parágrafos; 4155, de 62; artigo 60. tudo com a correção monetária estabelecida pela Lei 4357, de 1964, e, não o fazendo, se proceda pelo mesmo mandado, a penhora de tantos bens quantos bastem para a cobertura de seu débito principal, custas e acessórios, prosseguindo-se nos devidos termos de direito, até final. Não se encontrando ou ocultando o devedor, requer a suplicante se proceda ao sequestro de seus bens para ulterior conversão em penhora, nos termos da Lei. Recaindo a penhora sobre bens móveis, requer a suplicante seu depósito em mãos de um dos depositários desta Comarca. Termos em que pede deferimento. Belém, 15 de abril de 1970. (a) Paulo Rúbio de Souza Meira”. Despacho — A. Cite-se. Belém, Pa. em 22.4.1970. (a) A. Santiago — Juiz Federal”. Requerimento do Ministério Público: — “Encontrando-se o executado ausente em lugar incerto e não sabido, requeremos a V. Exa. se digne mandar expedir o necessário edital de citação. Belém, 30.07.70. Despacho: — “Defiro o requerimento de fls. Publiquem-se editais com o prazo de quarenta e cinco (45) dias. Belém Pa. 31.08.70. (a) A. Santiago Juiz Federal. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedir o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 1970. Eu, Loris Rocha Pereira, o fiz datilografar e conferi.

(a) Dr. ARISTIDES PORTO
MEDEIROS — Juiz Federal
em exercício

(G. Reg. n. 14.944)



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Boletim Eleitoral

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 2.550

Tribunal Regional Eleitoral

Presidente: Des. EDUARDO MENDES PATRIARCHA
Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

A C O R D A O N.º 9019

Proc. 1582/70 (21-92)

Vistos, etc.

Recurso Eleitoral (3a. Zona - Soure).

Recorrente: Aliança Renovadora Nacional

Recorrida: Juíza Eleitoral da Zona (Validade da Convenção Municipal de Salvaterra).

A Aliança Renovadora Nacional, Seção do Estado do Pará, por seu Delegado credenciado, impetrou a este Tribunal, Recurso, contra a decisão da Juíza da 3a. Zona Eleitoral (Soure), alegando que não foi permitido à Juíza que presidia a Convenção Municipal realizada no dia 30 de agosto p. p. que o Delegado da recorrente, devidamente habilitado, usasse o direito de voto no tocante a cinquenta (50) eleitores que o credenciaram, ensejando, assim, a anulação da citada convenção, nos termos da legislação eleitoral que regula o assunto.

Anexou uma credencial em nome de Delegado firmada por cinquenta (50) eleitores, devidamente conferida e igual foto-cópia da Ata da Convenção, também conferida.

Com vista ao Dr. Procurador Regional, este se pronunciou no sentido de que dar-se-ia seu Parecer oral, por ocasião do julgamento, tendo na mesma opinião pelo não conhecimento do Re-

curso não só porque inexistem nos autos qualquer ingerência da Dra. Juíza na mencionada Convenção, a não ser a simples presidência, como também por ser o assunto de ordem interna de Partido.

Com efeito, merece acolhida o Parecer do Dr. Procurador na forma pela qual foi expandido, não se a qual adotando o mesmo Acórdão, por unanimidade. Os Senhores Juizes do Tribunal Regional Eleitoral em não conhecer do Recurso nos termos invocados por aquele órgão do Ministério Público.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral em 14 de setembro de 1970.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente; Stênio Bruno dos Santos Menezes, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares; Manoel de Cristo Alves Filho; Aristides Porto de Medeiros; Diniz Ferreira; Laercio Dias Franco; Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador.

A C O R D A O N.º 9020

Proc. 1597/70 (21-194)

Vistos, etc.

Consulta - Consultante: Movimento Democrático Brasileiro.

O Movimento Democrático Brasileiro, por seu Presidente, Consulta este Tribunal sobre o seguinte:

a) — Dispõe o § 2º do artigo 14 da Resolução n.º 8742 que o prazo para apresentação do requerimento de Registro de Candidato a Senador, Deputado Federal e Deputado Estadual, terminará improrrogavelmente às 17 hs. do dia 25 de agosto de 1970 (Lei n.º 5581, art. 80, § 6º).

b) — Tendo a Aliança Renovadora Nacional solicitado o Registro dos nomes abreviados de seus candidatos a Deputados Federais e Estaduais fora do prazo legal, Consulta esta Augusta Corte

1) — É permitido o Registro dos nomes abreviados dos candidatos requerido fora do prazo da lei?

2) — Não sendo permitido o Registro fora do prazo, serão válidos os votos concedidos a esses candidatos quando indicados apenas às abreviaturas de seus nomes não registrados?

3) — Sendo permitido o Registro das abreviaturas requerido fora do prazo da lei, haverá prioridade em caso de abreviaturas semelhantes, para as abreviaturas cujo Registro foi requerido por primeiro e no prazo legal?

Com vista ao Sr. Dr. Procurador Regional, este reservou-se para se pronunciar claramente, na sessão de julgamento.

Por ocasião da mencionada sessão, aquele órgão do Minis-

tério Público foi de parecer pelo não conhecimento da Consulta, em face da mesma versar sobre caso concreto.

Com razão o Dr. Procurador Regional.

O parágrafo 2º do artigo 153 do Regimento Interno deste Tribunal, diz que o Tribunal não conhecerá de Consultas sobre casos concretos ou que lhe possam vir em grau de Recurso.

É precisamente este o caso desta Consulta.

Ante o exposto, adotando o parecer do Dr. Procurador Regional, Acórdão os Srs. Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade em não conhecer da Consulta por versar sobre caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de setembro de 1970.

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente; Stênio Bruno dos Santos Menezes, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares; Manoel de Cristo Alves Filho; Aristides Porto de Medeiros; Diniz Ferreira; Laercio Dias Franco; Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador.

A C O R D A O N.º 9021

Proc. 1745-70

Vistos, etc.

Consulta o Prefeito Municipal de Vizeu, se o funcionário municipal para concorrer às elei-

de Prefeito ou Vice, poderá desincompatibilizar-se, afastando-se do cargo, mediante licença especial de acordo com o artigo 116 da Lei 749, de 24.12.53. Não esclareceu o consultante qual a função exercida pelo funcionário. Aberta vista dos autos ao Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral, este se reservou para se manifestar verbalmente por ocasião da sessão do julgamento.

Em face da precariedade das informações prestadas na consulta, Acórdam os membros do Tribunal Regional Eleitoral, contra o voto vindo do Sr. Dr. Desembargador Pojucan Tavares em não conhecer da consulta.

Belém, 18 de setembro de 1970

(aa) Eduardo Mendes Patriarcha, Presidente. Diniz Ferreira, Relator; Oswaldo Pojucan Tavares; Aristides Porto de Medeiros; Manoel de Christo Alves Filho; Steleo Bruno dos Santos Menezes; Laercio Dias Franco; Paulo Rubio de Souza Meira, Procurador.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28a. ZONA — BELEM-PARA

PORTARIA N. 7

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Considerando, que a 119a. Seção desta 28a. Zona Eleitoral, que está localizada no bairro do Telégrafo, em Belém, sempre funcionou na Escola denominada "Poranga Jucá", quando até então só existia uma única Escola com essa denominação, nesta cidade.

Considerando que, atualmente já existem duas Escolas com essa denominação, sendo uma, que está localizada à 119a. Seção Eleitoral antes referida, e a outra, localizada na Avenida Governador José Malcher, nesta cidade, o que certamente desorientará os eleitores e no que diz respeito ao local em que funcionará a 119a. Seção Eleitoral, no pleito de 15 de novembro de 1970,

Considerando, também, que, no mesmo bairro do Telégrafo, às proximidades da Escola "Poranga Jucá" está o Instituto "São Vicente de Paulo" e onde, no pleito de 15 de novembro de 1970, funcionará a 117a. Seção Eleitoral desta 28a. Zona;

Considerando, ainda, que o Prédio do Instituto "São Vicente de Paulo", oferece condição para nele se localizar mais uma Seção Eleitoral;

R E S O L V E:

Transferir do local onde se acha localizada a 115a. Seção, ou seja, da Escola "Poranga Jucá", para o Instituto "São Vicente de Paulo", Sala B, a 119a. Seção Eleitoral da 28a. Zona.

Publique-se e cumpra-se, enviando uma cópia desta Portaria para o DIÁRIO OFICIAL, Imprensa local, Partido Político e Emissoras de Rádio.

Belém, 25 de setembro de 1970.

Dr. Arthur de Carvalho Cruz
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 57

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém) por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores:

1—Neuza Maria da Silva Paiva
2—Armando Guilherme Coelho Reis

3—Abílio Fernandes da Costa

4—Edna Maria Gouvêa

5—Agraci de Souza Carneiro

6—Sandoval Salgado Maceió

7—Juvenal Inácio Oliveira

8—Moacir da Conceição

Muniz

9—Edi Polo Moscoso Garcia

10—Pedro Altair Silva Costa

11—Alzira Maciel Lopes dos Santos

12—Alexandre Marques de Oliveira

13—Jackson Pereira

14—Quitéria Santos da Silva

15—Ernesto de Oliveira

16—Ivone Marques de Sousa

17—Albina de Souza

18—Carlos Ferreira da Costa

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e setenta.

Arthur de Carvalho Cruz

Juiz Eleitoral

Edgar Lebat de Almeida

Escrivão Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 30a. ZONA — BELEM

EDITAL

O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da

30a. Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do Brasil, de conformidade com os arts. 97 do Código Eleitoral e 31 da Resolução 8.743, de 22.06.70, do Tribunal Superior Eleitoral.

FAZ SABER a todos os interessados, que perante este Juiz Eleitoral foi requerido pelo Presidente do Diretório Municipal da "Aliança Renovadora Nacional" de Ananindeua, Senhor Leodato Paiva da Vera Cruz, o registro dos eleitores que concorrerão nas eleições de 15 de Novembro próximo aos cargos de PREFEITO, VICE-PREFEITO e VEREADOR do referido Município sob sua Legenda, como adiante se segue: 1 — Para PREFEITO: Paulo Afonso de Oliveira Falcão. — Para VICE-PREFEITO: Luiz Otavio Branco. 2 — Para VEREADORES à Câmara Municipal: 1 — Leodato Paiva da Vera Cruz; 2 — Wilson Honorato de Almeida e Silva; 3 — Francisco Ribeiro de Carvalho; 4 — Expedito Bezerra Falcão; 5 — Luiz Mesquita da Costa; 6 — Fabiano Souza de Oliveira. 7 — Raimundo Nonato Monteiro; 8 — Manoel José Sanches de Brito; 9 — Frederico Santos de Souza, e 10 — Natanael de Jesus Branco Pereira. E, para não alegarem ignorância e possam IMPUGNAR, em petição fundamentada, a escolha do candidato, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado (Lei 5.581, artigo 30., § 30., combinado com a Lei Complementar n. 5, artigo 50), mandou baixar este Edital, que além de sua publicação no Órgão Oficial ou será em um dos jornais de maior circulação desta capital, afixado à porta do Cartório Eleitoral desta sede e à porta do Fórum da cidade de Ananindeua, remetendo-se cópia ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Belém, aos 26 de setembro de 1970.

Fu, Raimundo Gomes da Silva, Escrivão.

Raymundo Hélio de Paiva Mello

Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 14.909)

EDITAL

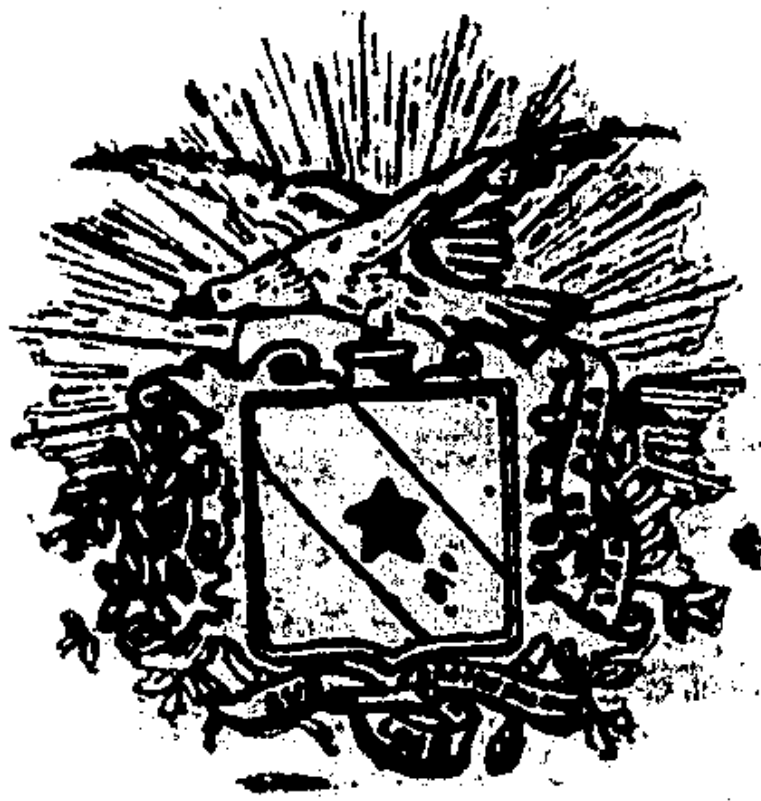
O Doutor Raymundo Hélio de Paiva Mello, Juiz Eleitoral da 30a. Zona, Circunscrição do Pará, República Federativa do

Brasil, de conformidade com os artigos 97 do Código Eleitoral e 31 da Resolução 8.743, de 22.06.70, do Tribunal Superior Eleitoral:

FAZ SABER a todos os interessados, que perante este Juiz Eleitoral foi requerido pelo Presidente do Diretório Municipal do "Movimento Democrático Brasileiro" (M.D.B.) de Ananindeua, Senhor Vicente de Paula Cardoso Teixeira, o registro dos eleitores que concorrerão nas eleições de 15 de Novembro do ano em curso, aos cargos de PREFEITO, VICE-PREFEITO e VEREADOR do aludido Município, sob sua Legenda, como adiante se segue: 1 — Para PREFEITO: Benedito Alves Jacob Carvalho. Para VICE-PREFEITO: Jorge Bernardo Oliveira de Souza. 2 — Para VEREADORES à Câmara Municipal: a) Otacílio da Silva Santos; b) Ubiratan Góes Teixeira. E usando da faculdade conferida pelo artigo 29 da aludida Resolução pede o requerente que os candidatos a PREFEITO Benedito Alves Jacob Carvalho e a VICE-PREFEITO: Jorge Bernardo Oliveira de Souza, sejam registrados com os nomes abreviados de Benedito Alves Carvalho e Jorge Bernardo de Souza, respectivamente, pelos quais são mais conhecidos, e que os candidatos a VEREADOR, pelas mesmas razões expostas, sejam registrados na forma seguinte: Otacílio dos Santos ou Otacílio. Ubiratan Teixeira ou Ubiratan. E para não alegarem ignorância e possam IMPUGNAR, em petição fundamentada, a escolha do candidato, dentro do prazo de cinco dias, contados da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL do Estado (Lei n. 5.581, artigo 30., § 30., combinado com a Lei Complementar n. 5, artigo 50.), mandou baixar este Edital, que será publicado no Órgão Oficial, pela Imprensa, à porta do Cartório Eleitoral desta sede e à porta do Fórum da cidade de Ananindeua e remetido cópia ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Belém, aos 26 dias de setembro de 1970. Eu, Raimundo Gomes da Silva, Escrivão.

Raymundo Hélio de Paiva Mello
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 14.908)



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Assembléia

ANO XX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1970

NUM. 1.304

Assembléia Legislativa do Estado

Processo n. 65/70
RESOLUÇÃO N. 2, DE 22 DE
SETEMBRO DE 1970

Concede registro às candidaturas dos Senhores Fernando de Jesus Gurgão Sampaio e João Camargo, aos cargos de Governadores e Vice-Governador do Estado, respectivamente.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e nos termos do que dispõe o Artigo 5º da Lei n. 5.581, de 26 de maio de 1970, combinado com o Art. 168, parágrafo único, da Constituição Estadual e Artigo 21 da Resolução n. 8.741, de 19 de junho de 1970, do Tribunal Superior Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º — É concedido o registro das candidaturas dos cidadãos Fernando de Jesus Gurgão Sampaio e João Camargo aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Pará, respectivamente, às eleições de 3 de outubro de 1970, pelo Movimento Democrático Brasileiro;

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 22 de setembro de 1970.

JOÃO RENATO FRANCO
Vice-Governador — Presidente

Deputado General Abbas
dos Santos Arruda
1º Vice-Presidente
Deputado Mário Queiroz do
Rosário

2º Vice-Presidente
Deputado Américo Natalino
Carneiro Brasil
3º Vice-Presidente
Deputado Antonio Alves
Teixeira

1º Secretário
Deputado Lourenço Alves
de Lemos

2º Secretário
Deputado Nicolino de Castro
Campos

3º Secretário
Deputado Alvaro de Oliveira
Freitas
4º Secretário
(G. — Reg. n. 14969)

RESOLUÇÃO N. 65 DE 13
DE SETEMBRO DE 1970

Dispõe sobre a participação dos Deputados na Campanha Eleitoral de 1970 e dá outras providências

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Executiva promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º — A participação dos Senhores Deputados na Campanha Eleitoral do corrente ano é considerada missão autorizada, nos termos do inciso III do art. 50, inclusive para os efeitos do artigo 48, parágrafo 4º da Constituição Estadual, que

se identificam o art. 35 inciso III e art. 33 parágrafo 3º da Constituição do Brasil respectivamente.

Art. 2º — As lideranças organizarão para efeitos do artigo a escala que será comunicada à Mesa Executiva, dos respectivos períodos até o máximo de vinte (vinte) sessões compreendidas entre os meses de setembro, outubro e novembro do corrente ano

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Renato Franco

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º Vice-Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º Secretário

(G. Reg. n. 14.627)

DECRETO LEGISLATIVO
N. 19, DE 17 DE SETEMBRO
DE 1970

Concede o título de "HONRA AO MÉRITO" ao Senhor RAFAEL FERNANDES DE OLIVEIRA GOMES e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — Fica concedido ao Senhor RAFAEL FER-

NANDES DE OLIVEIRA GOMES, o título de "HONRA AO MÉRITO".

Art. 2º — A Assembléia Legislativa do Estado reunir-se-á solenemente para a entrega do título que lhe é concedido pelo presente Decreto Legislativo.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 17 de setembro de 1970.

João Renato Franco

Presidente

Abbas dos Santos Arruda

1º Vice-Presidente

Antonio Alves Teixeira

1º Secretário

Lourenço Alves de Lemos

2º Secretário

(G. Reg. n. 14.597)

DECRETO LEGISLATIVO
N. 20, DE 18 DE SETEMBRO DE 1970

Autoriza o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de ATREU CIRIACO BAENA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e a Mesa Executiva promulga e faz publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º — É o Governo do Estado do Pará autorizado a

alienar, por venda, uma área de terras em favor de ATREU CIRIACO BAENA, com as seguintes delimitações e confrontações: Terreno situado à margem esquerda da Rodovia Belém-Brasília, na região do rio "Urain", entre os quilômetros 156 e 159, no município de Paragominas, tendo a forma geométrica de um paralelograma retangular, alongado, apresentando o lado esquerdo em linha sinuosa, em virtude do curso do rio "Urain" que lhe serve de limite natural. Limita-se pelo lado direito, com a estrada de Monte-Azul até 4.987,00 mts., passando depois a confinar com terras ocupadas por Raimundo Milhomens; pelo lado esquerdo confina com terras de propriedade do sr. Manoel Pinto da Silva; pela frente, com a Rodovia Belém-Brasília; pelos fundos, com terras ocupadas pelo Sr. Antonio Tavares Lobato. O referido terreno tem área de 1.242 ha 84a 07,63 ca.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 18 de setembro de 1970.

João Renato Franco
Presidente
Abbas dos Santos Arruda
1º Vice-Presidente
Antonio Alves Teixeira
1º Secretário
Lourenço Alves de Lemos
2º Secretário
(G. Reg. n. 14.629)

PORTARIA N. 89 DE 27 DE AGOSTO DE 1970

O Sr. Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA, 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 90, da Lei n. 749, de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), TRINTA (30) dias de férias regulamentares, a DULCIRA DE VILAR FERREIRA, ocupante do cargo

de "REDATOR DE DEBATES PARLAMENTARES", da Secretaria desta Assembléia Legislativa e a partir do dia 18.8 a 16.9.70, correspondente a (30) dias do ano de 1968.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de agosto de 1970.

Deputado Antonio Alves Teixeira
1º Secretário
(G. Reg. n. 14.598)

ATA da centésima sexta Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em primeiro de setembro de mil novecentos e setenta. Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão das Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil, Santino Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Abbas Arruda, secretariado pelos Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício do Doutor Renato Franco, comunicando ter reassumido a Presidência deste Poder Legislativo; Cartão do Governador da Guanabara, agradecendo a comunicação feita através do ofício oitocentos e trinta e

três barra setenta, desta Casa; ofício do Sub-Chefe do Gabinete do Ministério da Marinha, comunicando ter recebido o ofício desta Casa, a respeito de serem erigidos monumentos nesta Capital, homenageando-se Almirante Barroso e Almirante Tamandaré; Ofício do Governador do Ceará, comunicando que dará todo o apoio ao Decreto Lei número mil cento e seis, que criou o programa de integração Nacional; Ofício do Comandante da Polícia Militar do Estado, enviando as congratulações enviadas, consoante requerimento do Deputado Eulálio Mergulhão; aviso do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, comunicando que dará todo o apoio ao Programa de Integração Nacional, e Ofício setecentos e vinte e sete barra setenta da Secretaria da Estado do Governo, enviando o orçamento do Estado para o exercício de mil novecentos e setenta e um, estimando a receita, e limitando a despesa. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior, sem emendas. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Deputado Antonio Teixeira, que abordou o assunto referente a importância que o Censo iniciado na data de hoje representa para nossa Pátria, oportunidade em que foi aparteado pelo Deputado Antonino Rocha, que indagou dos motivos pelo qual o requerimento do Deputado Mário Cardoso, já aprovado, e que mandava a Assembléia publicar nota de grande importância sobre o assunto ora tratado, não fora publicado, tendo o orador prestado os esclarecimentos. A mesma indagação foi formulada pelo Deputado Mário Cardoso, que recebeu os mesmos esclarecimentos. Seguiu-se na tribuna o Deputado Alfredo Gantuss, que depois de abordar o assunto referente ao início da construção da rodovia Santarém-Culabá, procedeu a leitura de uma publicação a respeito, para que fosse transcrita nos Anais da Casa, e de autoria do General e Deputado Abbas Arruda. Concluiu-

do, apresentou um requerimento de apelo, ao Comandante da Primeira Zona Aérea, ao Diretor da Aeronáutica Civil, ao Ministro Jarbas Passarinho e ao Presidente da VASP, para que enviem esforços no sentido de que seja incluída a cidade de Gurupá nos vôos daquela empresa. Foram encaminhados à Mesa requerimentos pelos Deputados Freitas Filho, Fernando Barros e Amyntor Cavalcante. **NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foi discutido e rejeitado o requerimento quatrocentos e três barra setenta do Deputado Alfredo Gantuss, que tratava de promoções de funcionários do Banco do Brasil. Manifestaram-se sobre a matéria os Deputados Santino Corrêa, Eulálio Mergulhão, Alvaro Freitas, Brabo de Carvalho, Mário Cardoso, e Gerson Peres. NA SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA foram encaminhados à Comissão de Finanças, os seguintes processos, constante da pauta: trinta e quatro barra setenta, por solicitação do Deputado Brabo de Carvalho; trinta e seis barra setenta com emendas do Deputado Brabo de Carvalho, por solicitação do Deputado João Reis; trinta e sete barra setenta com emendas do Deputado Brabo de Carvalho, por solicitação do Deputado João Reis. Foi aprovado em discussão única o processo número cinquenta e dois barra setenta; Projeto de Decreto Legislativo, do Deputado Gerson Peres, concedendo o título honorífico de Cidadão do Estado do Pará ao Coronel Aviador Protásio Lopes de Oliveira e das outras providências, com emenda modificativa do Deputado Eulálio Mergulhão. Em explicação pessoal, o Deputado Vicente Queiroz solicitou à Presidência que mandasse retirar dos Anais as palavras por si proferidas, e não dignas do Deputado João Reis, ao qual pediu desculpas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental, e encerrou a**

presente sessão às dezessete horas e quarenta e oito minutos, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 1º de setembro de 1970. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 14.094)

ATA da centésima sétima Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dois de setembro de mil novecentos e setenta. Aos dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão das Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Queiroz, Mário Cardoso, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal deu por aberto os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Telegrama do Professor Emanuel Ferreira Barbosa, agradecendo votos de congratulações enviados por esta Assembleia a propósito de sua nomeação para o cargo de Reitor da Universidade Federal Fluminense; aviso número dois mil setecentos e oitenta e dois barra setenta, do Senhor Engenheiro Agenor Penna de

Carvalho, Reitor em exercício da Universidade Federal do Pará, acusando o ofício número novecentos e vinte e nove barra setenta, desta Assembleia consoante proposição do Deputado Antonio Amaral, cujo assunto foi estudado na Sub-Reitoria; convite da Inspeção Litúrgica do Supremo Conselho do Gr. 33º para o Brasil e a Grande Loja do Pará para as solenidades comemorativas da Semana da Pátria; ofício do Diretor Geral do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, acusando o recebimento do ofício número quinhentos e trinta e quatro barra setenta desta Casa, sobre o aproveitamento do potencial energético do Rio Gurupi; ofício do Secretário do Governo de Pernambuco, acusando o recebimento do ofício setecentos e cinquenta e três barra setenta desta Assembleia, consoante proposição do Deputado Vicente Queiroz, em solidariedade ao povo de Pernambuco, face às últimas enchentes de que foi vítima e o programa do Governo do Estado do Pará para a Semana da Pátria. A seguir foi procedida a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada como estava redigida. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Deputado Eulálio Mergulhão que falou sobre a alta do custo de vida e do recente aumento da gasolina e dos seus derivados concluindo, apresentou um requerimento de apelo ao Governo do Estado, no sentido de que Sua Excelência numa justa e coerente decisão, encaminhe a este Poder Mensagem concedendo aumento de salário-família. A seguir, usou da palavra o Deputado Jorge Arbage, que leu um artigo publicado no jornal O Liberal, sob o título "Aos Bravos Correligionários do Pará", de autoria do Ministro Jarbas Passarinho, para que fosse transcrito nos Anais da Casa. NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, foram aprovados os seguintes requerimentos: número quatrocentos e nove barra setenta, do Deputado Jorge Arbage; qua-

trocentos e dez barra setenta, do Deputado Jorge Arbage; quatrocentos e doze barra setenta, do Deputado Antonio Teixeira; quatrocentos e treze barra setenta, do Deputado Antonio Teixeira; quatrocentos e quinze, do Deputado Lourenço Lemos; quatrocentos e dezessete barra setenta do Deputado Carlos Costa; quatrocentos e dezessete barra setenta, do Deputado Gerson Peres e quatrocentos e dezoito barra setenta do Deputado Alvaro Freitas, estes constantes da pauta dos trabalhos. Esgotada a matéria, e ainda restando tempo, o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados, para apresentação de requerimento, o que fizeram os Deputados Vicente Queiroz, de apelo ao Governo do Estado no sentido de determinar através da Fundação Educacional do Pará, o pagamento dos professores e servidores dos Ginásios do Interior, que se encontram como o do município de Soure, há dois meses atrasados; Deputado Mário Cardoso, solicitando através deste Poder ao Governo do Estado, que tantas obras notáveis tem feito em seu Governo, atenda os moradores do bairro do Acampamento com a instalação de um Posto Médico, e Deputado Antonio Teixeira, de apelo ao Prefeito de Belém para que seja reparado o trecho da rua São Domingos, perímetro compreendido entre as travessas Dois de Junho e José Malcher, no bairro da Fátima Firme. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental, encerrando a presente sessão às dezessete horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 2 de setembro de 1970. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 14.091)

ATA da centésima oitava sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em três de setembro de mil novecentos e setenta. Aos três dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Chermont Júnior, Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. Faltou por motivo justificado o Deputado Lourenço Lemos, que se encontra na cidade de Castanhal representando esta Assembleia Legislativa nos festejos da Semana da Pátria, a convite do Gestor daquela Comuna. O Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Deputados Antonio Teixeira e Antonio Mergulhão, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Petição do Deputado Ney Rodrigues Peixoto, solicitando prorrogação de cento e vinte e dias de licença para tratamento de saúde; Cartão do Comandante da Oitava Região Militar. Agradecendo os cumprimentos enviados pelos resultados alcançados nas comemorações do Dia do Soldado, consoante proposição do Deputado Jorge Arbage; ofício do Doutor Laurênio Lins de Lima, respondendo pela direção do Serviço Nacional de tuberculose, em resposta ao ofício citocentos e oitenta e três barra setenta desta Assembleia, que a política do

atual Serviço é contrária a construção de novos leitos, assim como, não dispõe de recursos para o reinício das obras de conclusão do Sanatório Barros Barreto, e Comunicação do Chefe do Gabinete do Ministério do Trabalho e Previdência Social, comunicando que a correspondência desta Casa, foi encaminhada a Presidência do I.N.P.S.-Rio, para os devidos exames. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Deputado Jorge Arbage, que fez longo pronunciamento sobre a Semana da Pátria, conclamando o Povo a comparecer no dia sete de setembro ao Desfile Militar, continuando com a palavra, apresentou um requerimento, para que fosse transcrita nos Anais da Casa, o discurso pronunciado no Senado Federal pelo ilustre Senador Edward Cattete Pinheiro, referente ao início da construção da Rodovia Transamazônica, e publicado no Jornal O Liberal. Seguiu-se na Tribuna os Deputados Gerson Peres, que apresentou dois requerimentos, o primeiro de apelo às Centrais Elétricas do Pará S. A., no sentido de que, abrevie a instalação da Força e Luz para Benfica, no município de Benevides, o segundo de solicitação ao Diretor do DER. Doutor Alfrido César de Oliveira, no sentido de determinar o asfaltamento do pequeno trecho que liga a área de Benfica, no município de Benevides ao tronco principal da estrada. E o Deputado Alvaro Freitas, que apresentou requerimento de apelo ao Prefeito Municipal de Belém, através da COTEMBEL, seja instalado um telefone público no bairro da Matinha. Foram encaminhados a Mesa os requerimentos do Deputado Mário Cardoso, de apelo ao Prefeito Municipal de Belém, através da COTEMBEL, seja instalado um telefone público no bairro da Terra Firme, e do Deputado Alfredo Gantuss de aplausos e congratulações aos Excelentíssimos Senhores, Ministro Jarbas Passarinho, General Rodrigo

Otávio Jordão Ramos e Tenente Coronel Alacid da Silva Nunes, nosso dinâmico Governador. **NA PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo ou Emendas à Constituição. O Deputado Alfredo Gantuss encaminhou a Mesa um Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará ao Excelentíssimo Senhor General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse usar da palavra, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa, foi aprovado o pedido de licença para tratamento de saúde do Deputado Ney Rodrigues Peixoto. Da pauta dos trabalhos foram aprovados os seguintes requerimentos: quatrocentos e dezanove barra setenta, do Deputado Francisco Freitas, com Emenda do autor; quatrocentos e vinte barra setenta do Deputado Francisco Freitas; quatrocentos e vinte e dois barra setenta, do Deputado Alfredo Gantuss e quatrocentos e vinte e quatro barra setenta do Deputado Amyntor Cavalcante. O requerimento quatrocentos e vinte e três barra setenta, do Deputado Fernando Barros foi adiado por vinte e quatro horas a pedido do Deputado Eulálio Mergulhão, contra os votos dos Deputados Brabo de Carvalho e João Reis. **NA SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA** foi apreciado o processo quarenta e sete barra setenta, do Deputado Mário Cardoso, Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o Título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará ao Excelentíssimo Senhor Senador Jarbas Gonçalves Passarinho, atual Ministro de Educação e Cultura. O Deputado Jorge Arbage solicitou a palavra elogiando a figura do homenageado e o processo cinquenta e três barra setenta, Projeto de Decreto Legisla-

tivo, do Deputado Alvaro Freitas, concedendo Título Honorífico de Cidadão do Estado do Pará, ao Senhor Mário Gouveia Santiago, ambos foram aprovados. O Processo duzentos e noventa e cinco barra sessenta e oito do Deputado João Augusto de Oliveira, foi rejeitado. Não havendo mais matéria na segunda parte da ordem do dia, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte, à Hora Regimental, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 3 de setembro de 1970. (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Antonio Mergulhão. (G. Reg. n. 14.093)

ATA da centésima nona sessão ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em quatro de setembro de mil novecentos e setenta. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gerson Pêres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurião Sampaio, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Deputados: Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal deu por

abertos os trabalhos, mandando proceder à leitura do expediente, que constou do seguinte: Ofício, do Coronel de Estado Maior Hélio Jesus Fonseca, por ter de viajar para Manaus, onde irá servir no Comando Militar da Amazônia; Ofício, da Casa da Juventude, comunicando que fará realizar no período de três a oito de novembro próximo, a Terceira Feira de Ciências da Amazônia; Ofício, do General de Brigada Darcy Lázaro, Comandante da Oitava Região Militar acusando ofício desta Casa, consoante proposição do Deputado Jorge Arbage, o qual sugeriu que o documento escrito e assinado pelo ex-terrorista Celso Lungaretti, seja impresso pelo Ministério da Educação e mandado distribuir por todas as Universidades Brasileiras; Ofício, do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil as congratulações enviadas pelo transcurso da data comemorativa da Instituição dos cursos jurídicos no Brasil; Ofício da Prefeitura Municipal de Belém, Agência Municipal de Icoaraci, convidando o Presidente desta Casa, para assistir ao desfile escolar-esportivo-industrial que será realizado naquela Vila, no próximo dia Sete de Setembro; convite da Festividade de Nossa Senhora de Nazaré da Vigia, para o Círio, a realizar-se no dia treze de setembro do corrente ano e o ofício do Diretor do Departamento de Águas e Esgotos, em resposta ao ofício n. seiscentos e oitenta e sete barra setenta desta Casa, informando que o Governo do Estado já autorizou a execução de ligações de água, para todas as artérias do bairro da Marabaiá. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. O primeiro orador do Expediente foi o Deputado Oswaldo Brabo de Carvalho, que apresentou um requerimento de profundo pesar pelo falecimento do conterrâneo Luiz Martins e Silva, fato ocorrido no Rio de Janeiro — Guanabara, e que da decisão desta Casa fosse dado conhecimento à família enlutada e à Casa do Pará. Seguiu-se o Deputado Vicente Queiroz, que apresentou um Pedido de Informação ao Governo do Es-

tado, constando do seguinte: quanto paga o Governo de remuneração às professoras da capital e do interior; se dentro desse limite pago é atendido o Decreto-Federal que obrigou os Governos Estaduais ao pagamento de cento e trinta por cento sobre o salário mínimo ao professorado primário. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa, foi aprovado o requerimento do Deputado Brabo de Carvalho, de pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Martins e Silva. Da Pauta dos trabalhos foram aprovados os seguintes requerimentos: quatrocentos e vinte e três barra setenta do Deputado Fernando Barros; quatrocentos e vinte e cinco barra setenta do Deputado Mário Cardoso; quatrocentos e vinte e seis barra setenta do Deputado Eulálio Mergulhão; quatrocentos e vinte e sete barra setenta do Deputado Antonio Teixeira e quatrocentos e vinte e oito barra setenta do Deputado Vicente Queiroz, com emenda do autor. O Processo trinta e nove barra sessenta e sete do Deputado Amyntor Cavalcante foi retirado pelo autor. Havendo tempo ainda na primeira parte da ordem do dia, o Presidente colocou a palavra à disposição dos Deputados para apresentação de requerimento, o que fez o Deputado Alvaro Freitas que encaminhou à Mesa um requerimento de apelo aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República e Ministro do Interior, para que julguem a imperiosa necessidade de conceder aumento de vencimento ao funcionalismo da SUDAM. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram apreciados e aprovados os seguintes processos: duzentos e noventa barra sessenta e oito, Redação Final do Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, denominando Professor Ramiro de Castro, o próximo Grupo Escolar a ser construído nesta Capital, e cinquenta e sete barra setenta, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo, do Deputado Gerson Peres, concedendo o Título Honorífico

de Cidadão do Estado, do Pará ao Senhor Coronel Aviador Protásio Lopes de Oliveira e dá outras providências. O Senhor Presidente antes de encerrar a sessão designou o Deputado Eulálio Mergulhão para representar esta Assembléia no Desfile Escolar que se realizará na Vila de Icoaraci no próximo dia Sete de Setembro. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão do dia oito à Hora Regimental, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em quatro de setembro de mil novecentos e setenta. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 14.209)

ATA da centésima décima sessão ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em oito de setembro de mil novecentos e setenta. Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coelho, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, César Franco, Eladio Lobato, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffell, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Mário Queiroz, secretariado pelos Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal para por abertos os trabalhos, mandando proceder à leitura do

Expediente que constou do seguinte: Ofício do Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Estado de São Paulo, convidando o Presidente desta Casa, a comparecer à Sessão Solene, que aquela Câmara realizará, no dia dezesseis de outubro próximo, às vinte horas em homenagem à memória de Lauro Sodré e Silva e Ofício do Governo do Estado do Acre, acusando o Ofício número setecentos e vinte e dois barra setenta desta Assembléia, consoante proposição do Deputado Jorge Arbage, que trata do Decreto Lei número cento e seis de dezesseis de junho do corrente ano, criando o Programa de Integração Nacional, prometendo dar seu integral apoio. A seguir foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior. O primeiro orador do Expediente foi o Deputado Eulálio Mergulhão, que fez elogios ao Desfile Escolar-Recreativo-Industrial, realizado na Vila de Icoaraci no dia da Pátria, para o qual foi designado para representar este Poder, concluindo apresentou um requerimento de aplausos e congratulações a todos que tomaram parte em cerimônia de tão alta significação cívica e patriótica, par todos os brasileiros, requerendo ainda que da decisão do Plenário, fosse oficiado ao ilustíssimo Senhor Doutor Evandro Bona, Digníssimo Agente Municipal da Vila de Icoaraci, agradecendo o convite formulado a esta Casa, para os festejos do dia Sete de Setembro. O segundo orador do Expediente foi o Deputado Jorge Arbage, que apresentou os seguintes requerimentos: De apelo ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Banco Central do Brasil, no sentido de que, a exemplo das medidas que adotou visando à aplicação de recursos em investimentos Agro-Pecuários no Polígono das secas, mediante fixação de juros a 5% ao ano e prazo de oito anos e sistema de garantia hipotecária, estude a possibilidade de estender este benefício com a mesma plenitude ao Seringalista Amazônico; O segundo, também de apelo ao Excelentíssimo Senhor Doutor Delfim Neto, Mi-

nistro de Estado da Fazenda, no sentido de autorizar estudos que visem à possibilidade de transferência do pagamento que vem sendo efetuado através do Banco do Brasil, para os funcionários da extinta Estrada de Ferro de Bragança, que percebem sob a rubrica "Abono Provisório" para a alçada da Caixa Econômica Federal do Pará e, tendo em vista que esta transferência possibilitará aos aludidos servidores de contraírem empréstimos junto à Caixa Econômica, e o terceiro, que fossem inseridas, nos Anais desta Assembléia Legislativa, as mensagens dos Excelentíssimos Senhores Tenente Coronel Governador do Estado, General Comandante da Oitava Região Militar, Brigadeiro Comandante da Primeira Zona Aérea e Almirante Comandante do Quarto Distrito Naval, e que, da decisão do Plenário, fossem cientificadas as autoridades acima referidas. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa, em que foi aprovado o requerimento do Deputado Eulálio Mergulhão de aplausos e congratulações, a todos que tomaram parte no desfile do Dia da Pátria realizado na Vila de Icoaraci. Da pauta dos trabalhos, foram aprovados os seguintes requerimentos: quatrocentos e vinte e nove barra setenta do Deputado Mário Cardoso; quatrocentos e trinta barra setenta do Deputado Jorge Arbage; quatrocentos e trinta e um barra setenta do Deputado Gerson Peres; quatrocentos e trinta e dois barra setenta do Deputado Gerson Peres e quatrocentos e trinta e quatro barra setenta, do Deputado Alvaro Freitas. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado em primeira discussão o Processo número cinquenta e cinco barra setenta, Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, instituindo concurso "Jacques Flôres" com a finalidade de tornar conhecida a história da nossa literatura e dá outras providências. O referido Processo foi aprovado contra os votos dos Senhores

Deputados Oswaldo Brabo de Carvalho e Amyntor Cavalcante. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezesseis horas e quarenta e dois minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 8 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Mário Queiroz; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 14.210)

ATA da centésima décima primeira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em nove de setembro de mil novecentos e setenta. Aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Américo Brasil, Antonino Rocha, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, César Franco, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Victor Paz, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffell, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Mário Queiroz, secretariado pelos Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegrama, do Secretário Particular do Presidente da República, agradecendo o ofício número setecentos e dezoito barra setenta, desta Assembleia; Ofício do Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem, em resposta à Proposição do Senhor Deputado

Júlio Aguiar e informando que o DNER somente poderá emitir pronunciamento sobre a referida Proposição, após o exame do Processo já em tramitação naquela Autarquia; carta do Chefe do Gabinete do Ministério dos Transportes, acusando o ofício desta Casa e informando da impossibilidade para fixar uma data, em virtude da extensa programação já prevista para o corrente ano; Ofício do Senhor Salvador Julianelli, Deputado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a respeito do Projeto de Lei número setenta e dois barra setenta, instituindo, o "Dia da Integração Nacional", a ser comemorado oficialmente em todo Estado de São Paulo, e Ofício do Governador de Jalisco — Guadalajara, comunicando e agradecendo o Ofício número quinhentos e vinte barra setenta, desta Casa, com referência aos integrantes da Seleção Nacional. A seguir foi lida a ata da sessão anterior que deixou de ser aprovada, por falta de quorum. O primeiro orador da Hora do expediente foi o Senhor Deputado Jorge Arbage, que apresentou um requerimento de aplausos e congratulações ao Senhor Presidente da República, pela extraordinária decisão em lançar oficialmente o Movimento Brasileiro de Alfabetização. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução ou Emenda Constitucional. O Senhor Deputado Jorge Arbage usou da palavra e apresentou um Projeto de Decreto Legislativo que concede, "post mortem", ao ex-Arcebispo Metropolitano Dom Mário de Miranda Vilas Boas, o Título Honorífico de "Cidadão do Estado do Pará", e dá outras providências. A seguir o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação da matéria que se encontrava sobre a Mesa, em que foi aprovado o requerimento do Deputado Jorge Arbage, de aplausos e congratulações ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo lançamento ofi-

cial do Movimento Brasileiro de Alfabetização. Da pauta dos trabalhos foi submetido à discussão o requerimento quatrocentos e trinta e seis barra setenta, do Deputado Alvaro Freitas. O Senhor Deputado Mário Cardoso solicitou a palavra e pediu o encaminhamento do requerimento à Comissão de Constituição e Justiça. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado o Processo número cinquenta e cinco barra setenta, em segunda discussão: Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, instituindo o concurso "Jaques Flores", com a finalidade de tornar conhecida a história da nossa literatura e dá outras providências. Não havendo mais nada a tratar na segunda parte da ordem do dia o Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezesseis horas e três minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental, sendo lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Pará, em 9 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Mário Queiroz; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 14.207)

ATA da centésima décima segunda sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dez de setembro de mil novecentos e setenta. Aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gonçalo Duarte, João Reis, Júlio Aguiar, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Sirotheau Cor-

rêa, e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Mário Queiroz, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos. Não havendo Expediente a ser lido. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados e não havendo mais Deputados inscritos para a Hora do Expediente, o Senhor Deputado Vicente Queiroz solicitou a palavra e apresentou os seguintes requerimentos: o primeiro para que seja transcrito nos Anais da Casa o artigo intitulado "A Visita dos Chefes Militares", publicado na Fôlha do Norte do dia nove do corrente, e que esta Assembleia manifeste votos de boas vindas ao General Rodrigo Otávio Ramos e sua Comitativa, e segundo para que seja consignado na Ata, votos de congratulações pelo decurso do vigésimo sexto aniversário de Sacerdócio ao Excelentíssimo Dom Frei Aquílio Álvares, e que a decisão do Plenário fosse comunicado à Sua Eminência Reverendíssima. Ocupou a Tribuna o Deputado João Reis que apresentou um requerimento de congratulações ao "Dia da Imprensa", requerendo ainda que esta Casa, se manifeste através do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Pará, pela passagem do referido dia. A seguir foram lidas e aprovadas as Atas das sessões anteriores, sem restrições. Na Primeira Parte da Ordem do Dia foram aprovados os seguintes requerimentos que se encontravam sobre a Mesa, de número: quatrocentos e quarenta e dois barra setenta, quatrocentos e quarenta e sete barra setenta do Senhor Deputado Vicente Queiroz, e quatrocentos e quarenta e sete barra setenta do Senhor Deputado João Reis. Da Pauta dos Trabalhos, foram aprovados em Discussão Única os seguintes requerimentos: quatrocentos e trinta e sete barra setenta, quatrocentos e trinta e nove barra setenta e quatrocentos e quarenta barra setenta, todos de autoria do Senhor Deputado Jorge Arbage. O Processo número qua-

renta e três barra setenta do Senhor Deputado Jorge Arbage, solicitando ao Governo do Estado o pagamento da gratificação por atividades insalubres aos funcionários que prestam serviços no Matadouro do Maguari. O Senhor Deputado Antônio Mergulhão, apresentou uma Emenda Aditiva ao referido Processo. A seguir usou da palavra o Senhor Deputado Amyntor Cavalcante que se manifestou encaminhando o mesmo à Comissão de Educação e Saúde o que foi deferido pela Presidência. Havendo tempo disponível na Primeira Parte, o Senhor Deputado Antônio Teixeira encaminhou à Mesa os seguintes requerimentos de apelo ao Governo do Estado: o primeiro no sentido de autorizar ao Setor Competente a instalar o serviço de Esgoto da Passagem Marcílio, no bairro do Guamá; o segundo no sentido de determinar a Divisão de Trânsito do D.F.R. a tomar providências necessárias para a criação de uma linha de ônibus Belém-Vila Maguari, município de Ananindeua e o terceiro, que através dos Canais Competentes, seja feito o serviço de instalação de energia elétrica na Vila de Maguari, município de Ananindeua. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, foram aprovados em Discussão Única, os Processos, quarenta e sete barra setenta, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Mário Cardoso, concedendo o Título Honorífico de "Cidadão do Estado do Pará", ao Excelentíssimo Senhor Coronel Jarbas Passarinho e dá outras providências, e cinquenta e três barra setenta, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Alvaro Freitas, concedendo Título Honorífico de "Cidadão do Estado do Pará", ao Sr. Mário Gouvêa Santiago e dá outras providências. Foi aprovado em Terceira Discussão o Processo cinquenta e cinco barra setenta, Projeto de Lei do Deputado Vicente Queiroz, instituindo o concurso "Jacques Flôres", com a finalidade de tornar conhecida a história da nossa literatura e dá outras providências, o referido Processo foi aprovado com a Emenda

do autor. O Senhor Presidente colocou a palavra para explicação pessoal, fazendo uso da mesma o Senhor Deputado Alvaro Freitas que se manifestou favorável à Emenda Aditiva do Senhor Deputado Eulálio Mergulhão ao Processo número quarenta e três barra setenta de autoria do Senhor Deputado Jorge Arbage. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezesseis horas e trinta minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 10 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Mário Queiroz; Secretários: Deputado Antônio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 14.208)

ATA da centésima décima terceira Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em onze de setembro de mil novecentos e setenta. Aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Freitas Filho, Gerson Peres, João Reis, Gonçalo Duarte, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Simpliciano Medeiros, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Rufeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O senhor Presidente, Deputado Mário Queiroz, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio, Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos, mandando proceder à leitura do Expediente, que contou do seguinte Ofício, do Presidente da Federação Paraense

de Futebol, comunicando que assumiu a Presidência daquela Diretoria; Ofício, do Senhor Ernesto Cruz, Diretor da Biblioteca e Arquivo Públicos enviando o "Boletim de Informações", daquela Biblioteca; Ofício, do Reitor da Universidade Federal do Pará, informando que todos os programas para o próximo vestibular, foram publicados no Diário Oficial do Estado; número vinte e um mil setecentos e sessenta e dois, de onze de setembro corrente ano e Ofício, do Prefeito Municipal de Belém, informando o fechamento do horário noturno do Pronto Socorro da Sacramento, foi feita com o intuito de aliviar a escala da equipe de plantonistas que, descentralizada do Pronto Socorro Municipal, prestava serviços em condições consideradas precárias pela Administração daquele nosocômio, mesmo considerando os esporádicos serviços médicos solicitados naquele Posto. O primeiro orador do Expediente, foi o Senhor Deputado Jorge Arbage, que fez pronunciamento sobre a entrevista concedida ao Liberal, pelo Excelentíssimo Senhor General Rodrigo Otávio Jordão Ramos, e que fôsse transcrito nos Anais da Casa. Continuando com a palavra encaminhou à Mesa os seguintes requerimentos: de apelo ao Governo do Estado, no sentido de autorizar à Secretaria de Obras a fazer incluir no seu plano de obras para o exercício de mil novecentos e setenta um, a construção de um prédio para instalação do Fórum, no município de Ourém; de apelo ao Governo do Estado, no sentido de autorizar à Secretaria de Obras a inclusão no seu plano de obras para o exercício de mil novecentos e setenta e um, de um prédio para o funcionamento do Grupo Escolar no município de Ourém; e apelo ao Governo do Estado no sentido de junto à direção da CELPA, colabore com a implantação da rede de distribuição de energia elétrica no Povoado do quarenta e sete, da rodovia Pará-Maranhão. O Senhor Deputado Antônio, Teixeira encaminhou à Mesa um requerimento de pesar, como homenagem póstuma ao ex-integrante desta Casa, Senhor Francisco Maria Bordalo, um minuto de silêncio, dando ciência à família enlutada. Na Primeira Parte da Ordem do

Dia, foi aprovado o requerimento que se encontrava sobre a Mesa, do Senhor Deputado Antônio Teixeira, de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Francisco Maria Bordalo. Não havendo matéria em pauta para ser aprovada, o Senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi aprovado em discussão única o processo cinquenta e sete barra setenta, do Deputado Júlio Aguiar. Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Honra ao Mérito, ao Senhor Rafael Fernandes de Oliveira Gomes e dá outras providências. O Processo cinquenta e oito barra setenta do Deputado Gerson Peres. Projeto de Resolução dispondo sobre a participação dos Deputados na Campanha Eleitoral de mil novecentos e setenta e dá outras providências. Em discussão, o Senhor Deputado Vicente Queiroz pediu a palavra e solicitou o adiamento do mesmo por vinte e quatro horas, o que foi deferido pela Presidência. O processo vinte e nove barra setenta, do Deputado Vicente Queiroz. Projeto de Lei denominando Palácio Desembargador Raymundo Nogueira de Farias, o novo Palácio do Poder Judiciário e dá outras providências. Em discussão, o Senhor Deputado Eulálio Mergulhão solicitou a palavra e se manifestou contrário à tramitação do mesmo. O Deputado Vicente Queiroz pediu a palavra para justificar, ficando inscrito para a sessão seguinte em virtude de ter se esgotada a Hora Regimental. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezessete horas e sete minutos, convocando os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental. Foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Mário Queiroz; Secretários: Deputados, Antônio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 14.474)

ATA da centésima décima quarta Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa realizada em quatorze de setembro de mil novecentos e

setenta. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Antônio Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gelson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício, do Secretário de Gabinete do Governador do Estado do Acre, acusando o recebimento do ofício número seiscentos e sessenta e um barra setenta, desta Casa, e informando que dará integral apoio à Proposição do Senhor Deputado Jorge Arbage; Telegrama de Portugal, agradecendo os votos de pesar formulados por esta Assembléia pelo falecimento do Dr. Antônio de Oliveira Salazar; e Ofício, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunicando que nomeou o Dr. José Maria Monteiro David, para o cargo de Diretor da Secretaria daquela Corte. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Jorge Arbage, que fez justificativas, apresentando em seguida três requerimentos de apêlo; o primeiro ao Governo do Estado no sentido de providenciar junto ao DER, para que proceda estudos visando a retificação de uma curva existente no trecho da Rodovia Nova Timboteua—Peixe-Boi; o segundo ao Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de determinar providências junto à Chefia da Polícia Rodoviária Estadual, vi-

sando a permanência de um guarda durante os dias de sábado e domingo, para fiscalizar o tráfego de veículos à entrada da Vila de Timboteua, no município de Nova Timboteua; e o terceiro ao Governo do Estado, para que faça incluir no plano de obras do Estado, para o exercício de mil novecentos e setenta e um, a construção de um prédio para funcionamento da Delegacia de Polícia na cidade de Peixe-Boi, município do mesmo nome. Em seguida o Senhor Deputado Vicente Queiroz, usou a palavra e denunciou a intromissão do Governo do Estado e funcionários do BASA, na Convenção do município de Cametá e na política de Alenquer, respectivamente, oportunidade em que houve a defesa do Governo do Estado e dos funcionários pelos Senhores Deputados: Gerson Peres e Alfredo Gantuss. O Senhor Deputado Gonçalo Duarte, encaminhou à Mesa, um requerimento de apêlo ao Governo do Estado e dos funcionários pelos Senhores Deputados: Gerson Peres e Alfredo Gantuss. O Senhor Deputado Gonçalo Duarte encaminhou à Mesa, um requerimento de apêlo ao Governo do Estado, no sentido de determinar à Delegacia Estadual de Trânsito a instalação de um sinal luminoso na confluência da Av. Roberto Camellier com a Rua Conceição, no bairro do Jurunas. Na Primeira Parte da Ordem do Dia o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução e Emendas à Constituição. O Senhor Deputado Jorge Arbage solicitou a palavra para apresentar um Projeto de Lei, que institui a "Medalha do Mérito Municipalista", e dá outras providências. O Senhor Presidente colocou em votação a Matéria da Pauta: Requerimento quatrocentos e quarenta e quatro barra setenta, quatrocentos e quarenta e seis barra setenta de autoria do Senhor Deputado Antônio Teixeira, sendo aprovados. Na Segunda Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente indeferiu o requere-

mento de autoria do Senhor Deputado Vicente Queiroz, e determinou a retirada do Processo da Pauta, por ser matéria vencida, essa determinação refere-se ao Processo número vinte e nove barra setenta, denominando "Palácio Desembargador Nogueira de Faria" o novo Palácio do Poder Judiciário e dá outras providências. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezessete horas e quinze minutos e convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 14 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos. (G. — Reg. n. 14.475)

ATA da centésima décima quinta Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura, da Assembléia Legislativa, realizada em quinze de setembro do ano de mil novecentos e setenta. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antônio Amaral, Antônio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, César Franco, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gelson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Fernando Barros, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil e Sirotheau Corrêa. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos senhores Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por

aberto os trabalhos, mandando proceder à leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício, do Chefe do Gabinete do Ministério da Aeronáutica, comunicando que o Departamento de Aviação Civil informou que as ligações de Monte Alegre com Belém já estão asseguradas, mediante a conexão em Santarém, com vôos diretos àquela Cidade; Ofício, do Secretário Geral da Casa do Pará, comunicando que o Senhor General Emanuel de Almeida Moraes, assumiu a Presidência daquela entidade, e ofício da Fundação Legião Brasileira de Assistência, acusando e agradecendo o ofício mil e quatorze barra setenta, desta Casa, consoante proposição do Deputado Jorge Arbage, de aplausos pelo transcurso do vigésimo oitavo aniversário daquela entidade. O primeiro orador do Expediente foi o Senhor Deputado Eulálio Mergulhão, que leu e falou sobre noticiário publicado nos jornais O Liberal, Fôlha Vespertina e A Província do Pará, ficando inscrito para a sessão do dia seguinte. Apresentou ainda, um requerimento de apêlo ao Governo do Estado, para que Sua Excelência, tome as devidas providências no sentido de que seja preenchida a vaga de Promotor Público, da Comarca a que está afeto o município de Santana do Araguaia, que há muito se encontra vago motivando com isso paralisação total de todos os processos. O Senhor Deputado Jorge Arbage encaminhou à Mesa um requerimento de apêlo ao Presidente da República, no sentido de determinar providências junto ao titular do Ministério de Estado das Comunicações, visando encontrar fórmula capaz de solucionar em caráter definitivo a permanência dos atuais ocupantes de terras pertencentes à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, subordinada ao aludido Ministério. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação as Atas, que foram aprovadas sem restrições. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação os requerimentos número quatrocentos

e quarenta e nove barra setenta, quatrocentos e cinquenta barra setenta e quatrocentos e cinquenta e um barra setenta, todos de autoria do Senhor Deputado Jorge Arbage, foram aprovados. O Senhor Presidente, colocou a palavra a disposição dos Senhores Deputados para apresentação de requerimentos, como nenhum se manifestasse passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, discussão única dos processos: cinquenta e oito barra setenta, Projeto de Resolução do Deputado Gerson Peres, dispondo sobre a participação dos Deputados na Campanha Eleitoral de mil novecentos e setenta e dá outras providências. Em votação, aprovado; trinta e seis barra setenta, Projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Governo do Estado, a alienar uma área de terras em favor de Leonor Martins Silvestre. Em votação, aprovado com as emendas; trinta e sete barra setenta, Projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de Atreu Ciriaco Baena. Em votação, aprovado com as emendas, e quarenta e um barra setenta, Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, concedendo em caráter definitivo, uma área de terras em favor de Fredelvinho Antunes Bahia. Em votação, aprovado. O Senhor Presidente colocou a palavra para explicações pessoais, fazendo uso da mesma, o Senhor Deputado João Reis comunicando que o Projeto de Declaração de Utilidade Pública, à Entidades Privadas, foi sancionado pelo Governo do Estado, e publicada no DIÁRIO OFICIAL. A seguir o Senhor Deputado Jorge Arbage usou a palavra e se manifestou a respeito do ofício número setecentos e dois barra setenta desta Casa, sobre a construção de monumentos nas Avenidas Almirante Tamandaré e Almirante Barroso, como homenagem aos ilustres Chefes Navais, tendo esta Assembleia recebido ofício do Ministro da Marinha agradecendo as homenagens prestadas aos referidos heróis navais,

prosseguindo fez a leitura do ofício do Governador de Guadalupe, agradecendo a proposição de sua autoria. A seguir o Senhor Presidente solicitou que constasse na Ata, votos contrários dos Senhores Deputados Antonino Rocha e João Reis, ao Processo número trinta e cinco barra setenta. O Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados membros da Comissão para uma reunião às dezesseis horas. A seguir, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental, encerrando a presente sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em 15 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. — Reg. n. 14.469)

ATA da centésima décima sexta Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada em dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta. Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão das Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavaleante, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil e Santino Corrêa, o Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, Secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Le-

mos, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício do Prefeito Municipal de Belém, informando que as Sociedades Benéficas que não estão funcionando com fins lucrativos, terão isenção de Imposto de Serviço de qualquer natureza, bastando para isso fazer requerimento solicitando a dispensa do referido imposto, consoante Proposição do Senhor Deputado Massud, e Ofício da Senhora Marilda de Figueiredo Nunes, agradecendo as congratulações pela passagem de seu aniversário natalício, objeto da Proposição do Senhor Deputado Jorge Arbage. O primeiro orador da Hora do Expediente foi o Senhor Deputado Eulálio Mergulhão que estava inscrito e continuou lendo o noticiário publicado no matutino "A Província do Pará", sobre o título "CORPO DE DELITO DOS SEIS FERIDOS". Não havendo mais oradores inscritos para a Hora do Expediente, o Senhor Presidente submeteu a votação a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada, sem restrições, passando a PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu em discussão e votação os requerimentos constantes da Pauta dos Trabalhos: de autoria do Senhor Deputado Jorge Arbage, quatrocentos e cinquenta e dois barra setenta, quatrocentos e cinquenta e três barra setenta e quatrocentos e cinquenta e quatro barra setenta, aprovados, sendo que o último sofreu Emenda do próprio autor, quatrocentos e cinquenta e cinco barra setenta de autoria do Senhor Deputado Gonçalo Duarte, também aprovado com Emenda do Senhor Deputado Eulálio Mergulhão. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de requerimentos, não havendo manifestação dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente solicitou ao Deputado João Reis, Presidente da Comissão de Finanças, que apressasse a tramitação dos Processos que se encontram na referida Comissão,

continuando o Senhor Presidente teve a honra de anunciar a presença das Ilustres Senhoras Nair Castro Oliveira e Maria Antonieta Oliveira, Presidente e Integrante da Câmara Municipal do Município de São Lourenço, no Estado de Minas Gerais, sendo convidadas pela Senhor Primeiro Secretário a tomarem assento na Mesa. A seguir o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações pessoais. O Senhor Deputado João Reis, solicitou a mesma e com veemente justificativa informou à Presidência, porque da demora dos Processos que tramitam na Comissão de Finanças, prosseguindo o Senhor Deputado prestou significativa homenagem em nome da bancada da ARENA, às ilustres senhoras. O Senhor Deputado Gurjão Sampaio, também homenageou as referidas damas, em nome da bancada do MDB. A seguir o Senhor Presidente concedeu a palavra às visitantes, fazendo uso da mesma a Senhora Nair Castro Oliveira que proferiu brilhante discurso de agradecimento pelas homenagens prestadas, recebendo demoradamente a salva de palmas por todos os presentes. Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados a comparecerem ao Salão Nobre, para melhores apresentações. A seguir o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental, encerrando a presente às dezesseis horas e trinta e cinco minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado, em 16 de setembro de 1970. (aa) Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputado Antonio Teixeira e Deputado Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 14.628)

ATA da centésima décima sétima Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa, realizada aos dezesseis dias de setembro de mil novecentos e setenta. Aos dezesseis

sete dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Amaral, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Chermont Júnior, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente que constou dos seguintes: Telegrama, do Ministro Jarbas Passarinho, acusando carta datada de trinta e um de agosto passado, consoante Proposição do Senhor Deputado Jorge Arbage; Ofício do Presidente do Instituto de Previdência Social, informando que o Decreto número sessenta e seis barra sessenta e seis, modifica o artigo sessenta e sete da Lei Orgânica da Previdência Social, consoante Proposição do Senhor Deputado Fernando Barros; e Resolução número um de quinze de setembro de mil novecentos e setenta, da Comissão Executiva desta Assembléia concedendo registro às candidaturas dos Senhores FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON e NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA, aos cargos de Governador e Vice-Governador, respectivamente. O Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos oradores inscritos, fazendo uso da mesma o Senhor Deputado Jorge Arbage que se manifestou a respeito da "Convenção Política da Alian-

ça Renovadora Nacional, no município de Benevides e que constasse nos Anais da Casa; prosseguindo falou sobre os problemas da Região Amazônica, no que se refere a MALVA e a JUTA, e ainda com a palavra apresentou um requerimento de apêlo aos Senhores Presidentes dos Bancos do Brasil S. A. e da Amazônia S. A., no sentido de estudarem a possibilidade de designar funcionários credenciados para atender in loco as necessidades dos produtores e pecuaristas que têm suas propriedades localizadas nos municípios do interior onde não existe Agências dos aludidos estabelecimentos de créditos. O orador seguinte foi o Senhor Deputado Alfredo Coêlho, que encaminhou à Mesa um requerimento de apêlo ao Senhor Governador do Estado, no sentido de Sua Excelência estudar a possibilidade de fornecimento de energia elétrica para a Vila São Jorge, no município de Igarapé-Açu, cujo fornecimento poderá ser feito da fonte geradora de energia elétrica da Colônia do Prata. Outrosim, que o Senhor Governador, também, através das Centrais Elétricas, inclua àquela Vila no Plano Geral de Eletrificação do Estado do Pará. O Senhor Presidente submeteu em votação a Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu em Discussão e Votação a matéria constante da Pauta: requerimento número quatrocentos e cinquenta e seis barra setenta, de autoria do Senhor Deputado Jorge Arbage e quatrocentos e cinquenta e sete barra setenta de autoria do Senhor Deputado Eulálio Mergulhão; em votação, aprovados. Havendo tempo disponível na Primeira Parte, o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de requerimento, usando a mesma o Senhor Deputado Vicente Queiroz que encaminhou à Mesa a seguinte Proposição: Requeiro na forma do Regimento, seja transcrito nos Anais desta As-

sembléia, o artigo de fundo do Jornal "O Liberal" publicado no dia de hoje à página número três. A seguir comunicou que deu entrada no protocolo desta Casa, o pedido de registro das candidaturas dos Senhores Gurjão Sampaio e João Camargo, para os cargos de Governador e Vice-Governador, respectivamente. Passando à SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente submeteu em Discussão Única os Processos números cinquenta e cinco barra setenta, Redação Final do Projeto de Lei, do Deputado Vicente Queiroz, instituindo o concurso "Jacques Flores" com a finalidade de tornar conhecida a história da nossa literatura e dá outras providências. Aprovado, e cinquenta e sete barra setenta, Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Júlio Aguiar, concedendo o título de "Honra ao Mérito", ao Senhor Rafael Fernandes de Oliveira Gomes e dá outras providências. Aprovado. O Senhor Presidente antes de encerrar a presente sessão, convidou os Senhores membros da Comissão do Regimento, a tomarem parte na reunião, na Sala das Comissões Permanentes da Casa. A seguir o Senhor Presidente convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental, sendo encerrada a presente, às dezesseis horas, e quinze minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 17 de setembro de 1970 (aa) — Presidente: Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 14.851)

ATA da centésima décima oitava Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembléia Legislativa, realizada em dezoito de setembro de mil novecentos e setenta. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do

Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembléia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Brasil, Amyntor Cavalcante, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Oliveira, César Franco, Dário Dias, Eládio Lobato, Eulálio Mergulhão, Francisco Lobato, Gerson Peres, Gonçalo Duarte, João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Nicolino Campos, Victor Paz, Alvaro Freitas, Chermont Júnior, Gurjão Sampaio, Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O Senhor Presidente, Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Telegrama, do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, comunicando o reinício dos trabalhos daquela Casa; Cartão, das Irmãs da Escola Imaculada Conceição de Monte Alegre, agradecendo congratulações enviadas pelo transecurso do "Jubileu de Ouro" daquela escola; Ofício do Presidente do Conselho Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, comunicando que aquele Conselho aprovou a indicação de autoria do Conselheiro Eraldo Alves Lopes Ferreira, no sentido de ser sugerido às autoridades da República o nome de Euclides da Cunha à projetada Rodovia Transamazônica; Ofício do Governo do Estado, informando que as Centrais Elétricas do Pará não têm condições para atender à solicitação, consoante da Proposição do Deputado Massud Ruffeil; Ofício do Governo do Estado, informando que a CELPA concluiu ser necessária uma nova Usina em Primavera, incluindo aquele Município na sua programação de obras para o próximo exercício, consoante Proposição do Deputado Alvaro Freitas; Ofício do Governo do Estado, sobre a Proposição do Senhor Deputado Brabo de

Carvalho e dirigida ao Ministério da Agricultura, solicitando providências para a erradicação do mal que vem atacando as plantações de pimenta do reino, e Ofício do Governo do Estado comunicando que o Projeto de Lei número nove barra setenta, desta Casa, foi sancionado e assinada a respectiva Lei, que passou a fazer parte da legislação do Estado, com o número quatro mil trezentos e vinte e um, de três de setembro de mil novecentos e setenta, publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado número vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco, de dez de setembro de mil novecentos e setenta. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação a Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem restrições, concedendo a palavra aos oradores que se encontravam inscritos, fazendo uso da mesma o Senhor Deputado Alfredo Coelho, com justificativas encaminhando à Mesa dois requerimentos; um de apelo ao Governador do Estado, para que autorize o DER proceder o asfaltamento do trecho da estrada que liga Magalhães Barata à Vila de Cafezal e o outro também de apelo ao Governo do Estado, para que faça construir um novo Grupo Escolar com a mesma denominação "Professor Pinto Marques", nos mesmos moldes do Grupo Escolar Doutor Freitas, aproveitando o mesmo terreno localizado na Avenida José Malcher. A seguir usou da palavra o Senhor Deputado Alfredo Gantuss, que procedeu à leitura de telegramas publicados nos jornais desta Capital, e que foram enviados ao Presidente do BASA, por dirigentes de Entidades profissionais de Alenquer, protestando contra as acusações do Senhor Deputado Vicente Queiroz ao funcionário da Agência Bancária daquele Município, sendo aparteado pelo Senhor Deputado Vicente Queiroz que defendeu veementemente o seu ponto de vista. Prosseguindo, usou da palavra o Senhor Deputado João Reis, que fez a leitura de um artigo de autoria do Professor Franklin Palmeira, publicado

na "Folha da Norte" sobre a direção da "Clínica Santa Cecilia", oportunidade em que o referido orador também teve elogios e externou seus agradecimentos aos dirigentes da mesma. O Senhor Deputado Antônio Teixeira encaminhou à Mesa um requerimento de pesar pelo falecimento da Senhora Olívia Teixeira Reis, genitora do comerciante Joaquim Marques dos Reis, e que seja dado conhecimento à família enlutada e às firmas comerciais desta Capital. Na Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa, sendo aprovado o requerimento de pesar de autoria do Senhor Deputado Antônio Teixeira. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à discussão e votação a matéria constante da Pauta, foi aprovado o requerimento número quatrocentos e cinquenta e oito barra setenta, de autoria do Senhor Deputado Carim Melém, com Emenda Modificativa do Senhor Deputado Eulálio Mergulhão, passando à Segunda Parte da Ordem do Dia, foi apreciado em Primeira Discussão o Processo número cento e onze barra setenta o outro Projeto de Lei do Senhor Deputado Gerson Péres, criando a promoção Profissional Agrícola no Estado do Pará e dá outras providências. Em discussão, o Senhor Deputado Brabo de Carvalho solicitou a palavra, pedindo adiamento do Processo por vinte e quatro horas, o que foi aprovado pelo Plenário. Foram aprovados em discussão única os Processos números trinta e seis barra setenta — Redação Final, do Projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de Leonor Martins Silvestre; trinta e sete barra setenta — Redação Final, do Projeto de Decreto Legislativo, da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Governo do Estado a alienar uma área de terras em favor de Abreu Ciríaco Baena; quarenta e um barra setenta — Redação Final do Projeto de

Decreto Legislativo da Comissão de Constituição e Justiça, autorizando o Governo do Estado a conceder em caráter definitivo, uma área de terras em favor de Fredelvíno Antunes Bahia, e cinquenta e oito barra setenta — Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo do Deputado Gerson Péres, dispondo sobre a participação dos Deputados na Campanha Eleitoral de mil novecentos e setenta e dá outras providências. Em tempo, o Senhor Deputado Vicente Queiroz encaminhou à Mesa na Primeira Parte, os seguintes requerimentos: para que seja solicitado em expediente urgente, imediata reclassificação para os professores que participam de cursos de regência e pedagogia; e de apelo ao Governo do Estado, no sentido de ser emitido nas folhas de pagamentos dos professores do curso de nível médio, os descontos sem ser observado a condição pessoal de cada professor. O Senhor Presidente encerrou a presente sessão às dezesseis horas e vinte minutos, marcando outra para o dia vinte e um, à Hora Regimental. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, foi assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, 18 de setembro de 1970. (aa) — Presidente Deputado Abbas Arruda; Secretários: Deputados Antônio Teixeira e Lourenço Lemos. (G. Reg. n. 14852 — Dia — 30.09.1970)

Ata da centésima décima nona Sessão Ordinária do Quarto Período da Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa realizada em vinte e um de setembro de mil novecentos e setenta.

Aos vinte e hum dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de Sessões da Assembleia Legislativa, Edifício da Municipalidade, presentes os Senhores Deputados Abel Figueiredo, Alfredo Coêlho, Alfredo Gantuss, Américo Br-

sil, Antonino Rocha, Antonio Guerreiro, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carim Melém, Carlos Oliveira, Cezar Franco, Eulálio Mergulhão, Freitas Filho, Gerson Péres, Gonçalo Duarte, João Augusto João Reis, Jorge Arbage, Júlio Aguiar, Mário Cardoso, Mário Queiroz, Ni Colino Campos, Simpliciano Medeiros, Alvaro Freitas, Chermont Junior, Gurjão Sampaio Massud Ruffeil, Sirotheau Corrêa e Vicente Queiroz. O sr. Presidente Deputado Abbas Arruda, secretariado pelos Senhores Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos, constatando haver número legal, deu por aberto os trabalhos, mandando proceder a leitura do Expediente, que constou do seguinte Ofício, do Governo do Estado, dando conhecimento do teor da Proposição formulada pelo Deputado Jorge Arbage, sugerindo a criação de uma Missão Econômica, a qual, apoiada pelos Governos, Centros de Indústrias e Associações Comerciais da Região Amazônica, muito beneficiária a sua integração no conjunto nacional; Ofício do Governo do Estado, informando que já determinou a elaboração da Mensagem à Assembleia Legislativa, solicitando a abertura de crédito especial à Justiça Eleitoral do Pará; Ofício do Governo do Estado, informando que no Plano de Aplicação dos recursos federais de mil novecentos e setenta, há verba destinada à construção de um Grupo Escolar, na Cidade de Santo Antonio do Tauá, conforme informação da Secretaria de Estado de Educação; Ofício do Governo do Estado, transmitindo informação prestada pela Fundação do Bem-Estar Social do Pará de que se encontra funcionando, em instalação provisória, um Centro de Recepção e Triagem e um Centro de Permanência de Menores; Ofício, do Governo do Estado, transmitindo os aplausos desta Casa, pela chegada em Santarém dos soldados e oficiais do 8º BEC, que iniciarão a construção da Rodovia Cuiabá-Santarém, consoante proposição do Deputado Alfredo Gantuss, e Ofício, do

Governo do Estado transmissor de informação da Secretaria de Estado de Educação de que a solicitação do Deputado Francisco Freitas, já está providenciada pela SEDUC, desde fevereiro do ano corrente, através da Resolução número doze, de fevereiro de mil novecentos e setenta. A seguir o senhor Presidente colocou em votação a Ata que foi aprovada pelo Plenário sem restrições. O primeiro orador do Expediente foi o senhor Deputado João Reis, que prosseguiu a leitura do artigo publicado na "Folha do Norte", de autoria do senhor Franklin Palmeira e que se relaciona com a Clínica Santa Cecília. A seguir ocupou a Tribuna o sr. Deputado Jorge Arbage, falou sobre a reunião da ARENA, que criou a Ala jovem naquela organização partidária, concluindo apresentou cinco proposições: de aplausos e congratulações ao Ministro Jarbas Passarinho, Deputado Rondon Pacheco, Presidente Nacional da ARENA, J. J. Abernethy, Presidente Regional da ARENA e o Vereador Lauro Sabbá, Presidente em exercício do Diretório da ARENA de Belém, pela criação da Ala jovem; de aplausos e congratulações ao Delegado Regional do Trabalho, pela magnífica iniciativa que vem de adotar, criando a Comissão de Revisão de Processos dos Jornalistas Profissionais do Pará, e que da decisão desta Casa seja certificada o Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Pará; de anelo aos Senhores Ministros da Agricultura e da Saúde no sentido de autorizarem estudos que visem a possibilidade da assinatura de convênio com o BNIL, a fim de beneficiar os funcionários dos aludidos Ministérios, que servem a região Amazônica, com os benefícios da aquisição de Casa Própria; de apelo ao senhor Ministro da Saúde, no sentido de mandar proceder estudos que visem autorizar os funcionários que servem nos Estados e Territórios que integram a área Amazônica, participantes da Campanha de Erradicação da Malária, Serviço Nacional Contra a Febre Amarela, Serviço Nacional de

Tuberculose e outros da mesma natureza, a serem beneficiados com o pagamento da gratificação de Insalubridade; de apelo aos Presidentes do Banco do Brasil S.A. e Banco da Amazônia S.A., para que autorizem como medida preliminar o aumento das faixas de créditos para Capital de Giro, em todas as Agências Bancárias, situadas na Região Amazônica. Foram encaminhados a Mesa os seguintes requerimentos: do Senhor Deputado Brabo de Carvalho, de aplausos e congratulações pela passagem do "Dia dos Radialistas", hoje ocorrido, e que da decisão da Casa seja enviado ofício dando ciência ao Sindicato dos Radialistas do Pará, bem como, às Emissoras de Rádio e Televisão de nosso Estado. Do Senhor Deputado Álvaro Freitas, para que o senhor Secretário de Segurança Pública, determine urgentes providências no sentido de coibir o molecório que como verdadeiros vândalos, destroem os jardins e luminários que ornamentam a Praça "J. Dias Paes", no bairro da Sacramento; de apelo ao Senhor Prefeito Municipal de Belém, para que determine através do D. M. L. P. imediatas providências, no sentido de designar turmas de sapateiros daquele Departamento para proceder a limpeza dos bairros da Matinha e Terra Firme, e também de apelo ao senhor Governador do Estado, para que interfira junto a direção da CELPA, no sentido de regularizar o fornecimento de energia elétrica aos habitantes da Cidade de Curugá, município do mesmo nome. Na Primeira Parte da Ordem do Dia o senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para apresentação de Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução ou Emenda Constitucional. O senhor Deputado João Augusto, solicitou a mesma e apresentou o seguinte Projeto de Lei: De nomina de Deputado Américo Lima, o Grupo Escolar de Juruti. O senhor Presidente submeteu a Discussão e Votação a matéria que se encontrava sobre a Mesa, sendo aprova-

dos os requerimentos número quatrocentos e sessenta e oito barra setenta do senhor Deputado Brabo de Carvalho e quatrocentos e sessenta e nove barra setenta do senhor Deputado Jorge Arbage, o requerimento quatrocentos e setenta barra setenta do senhor Deputado Jorge Arbage, sofreu debates contrários dos senhores Deputados: Álvaro Freitas, Vicente Queiroz, João Reis e Eulálio Mergulhão ficando o orador inscrito para a sessão seguinte. Esgotado o tempo destinado a Primeira Parte o senhor Presidente passou à Segunda Parte da Ordem do Dia, submetendo em discussão única o Processo número duzentos e sessenta e um barra sessenta e oito — Projeto de Resolução dos Deputados: Jorge Arbage e Alfredo Gantuss, concedendo o título de "Cidadão Honorífico do Estado do Pará", ao Doutor Kotaro Tuji e dá outras providências. Em discussão e votação aprovado. Foi submetido também à Primeira Discussão o Processo cinquenta e um barra setenta — Projeto de Lei do Deputado Alfredo Gantuss, considerando de utilidade pública, a Sociedade Paranaense de Proteção aos Animais, desta Capital, em discussão em votação, aprovado. Não havendo mais matéria na Segunda parte o senhor Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Deputados para explicações

personais. Fazendo uso da mesma o senhor Deputado Eulálio Mergulhão que se manifestou a respeito da "Semana da Polícia Militar do Estado" e sua programação. A seguir o sr. Deputado Vicente Queiroz leu uma carta enviada ao senhor Presidente do BASA S.A., justificou sua posição, quando das acusações feitas ao funcionário daquela Casa Bancária. O senhor Deputado Carlos Costa, externou agradecimentos ao Deputado João Reis pelo seu brilhante pronunciamento sobre a Clínica Santa Cecília e seus dirigentes. O Deputado Júlio Aguiar, se manifestou em defesa do funcionário do BASA, contra as acusações feitas nesta Casa, pelo senhor Deputado Vicente Queiroz. A seguir o senhor Presidente, convocou os Senhores Deputados para a sessão do dia seguinte à Hora Regimental. Encerrando a presente às dezessete horas e trinta minutos. Foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 21 de setembro de 1970.

(aa) Deputado ABBAS ARRUDA — Presidente

Secretários Deputados Antonio Teixeira e Lourenço Lemos.

(G. Reg. n. 14.853)

Reorganização Administrativa das Secretarias e outros Órgãos do Pará

Exemplar à venda no Arquivo da
Imprensa Oficial do Estado ao preço
de Cr\$ 3,00



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Tribunal de Contas

BELEM — QUARTA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 1970

Presidenta: Dra. EVA ANDERSEN PINHEIRO

RESOLUÇÃO N. 3.531
(Processos ns. 18.338 — 18.415
— 18.420)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente cadastrar os três (3) Termos Aditivos aos Contratos celebrados entre o Departamento de Águas e Esgotos e as Firms:

1 — SOTEP — Sociedade Técnica de Engenharia e Planejamento Limitada, para execução dos serviços topográficos necessários ao desenvolvimento do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de águas de Belém;

2 — WORTHINGTON S/A (Máquinas), para o fornecimento de conjuntos motor bomba, destinados a adução da nova estação de bombeamento de Utinga.

3 — SOTEP — Sociedade Técnica de Engenharia e Planejamento Limitada, para execução do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água de Belém, de acordo com as normas para elaboração de projetos e estudos de viabilidade técnico-econômico estabelecidos pelo FISANE.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Conselheiro Relator

Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador (G. — Reg. n. 7859).

RESOLUÇÃO N. 3.531-A

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de fevereiro de 1970

Considerando que o Decreto-Lei n. 175 de 26.2.70, concedeu aumento de 20% ao funcionalismo público Estadual.

RESOLVE:

Unanimemente, reajustar os vencimentos dos contratados "Assessores de Conselheiros e Assessores Contábeis", atribuindo-lhes o aumento de 20%, a partir de março do corrente ano.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
(G. — Reg. n. 7562).

RESOLUÇÃO N. 3.532
(Processo n. 18.395)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, deferir o cadastramento do Crédito Especial

de NCr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros novos), para atender as despesas com substituições do Prefeito, Lei e Decreto n. 64, de 28.01.70, remetidos pelo Sr. Pedro Honorato Jordão, Vice-Prefeito no exercício de Prefeito através ofício n. 10/70, de 17 de fevereiro de 1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Fui presente: — Dr. Hildeberto Mendes Bitar — Sub-Procurador (G. — Reg. n. 7860).

RESOLUÇÃO N. 3.534
(Processo n. 18.211)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1970.

Considerando o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator do Processo referente ao orçamento do Município de Mocajuba — exercício de 1970, remetido pelo Sr. Hildeberto Sabá Guimarães, Prefeito Municipal, através ofício n. 55/69, de 31.12.69.

1) — O orçamento do Município de Mocajuba para o exercício financeiro de 1970, constante da Lei n. 7/69 de 1969, foi promulgado com a ausência de vários anexos, conforme pronun-

ciamento da Seção de Receita às fls. 27 e 28. Deve-se ainda, observar que no mesmo não há autorização para abertura de créditos suplementares e para operações de crédito. Ainda que na data de sua sanção (20 de outubro de 1969) não se veja irregularidade não se pode deixar de estranhar o fato de ter o mesmo sido elaborado com bastante antecedência.

2) — A ilustrada Procuradoria, examinando os autos, emitiu o seguinte parecer, assinado pelo Sub-Procurador Dr. Asdrubal Mendes Bentes:

"Face as irregularidades constatadas pela Seção de Receita como se infere da manifestação de fls. 27/28 somos pelo indeferimento do cadastro requerido.

Por outro lado, se assim entenderem os doutos membros desta Egrégia Corte, deverá este processo ser anexoado ao da prestação de contas do corrente exercício uma vez que já não existe remédio legal para o mal, porquanto o orçamento já está em execução.

É o parecer SMJ.

3) — Em face do exposto concluímos que não é aconselhável, ao Tribunal, no momento em que o exercício já está em curso, declarar a nulidade do orçamento em exame, o que entretanto, não justifica o seu cadastramento, entendido este como ato de aprovação pelo Tribunal. Assim sendo, aceitamos o parecer da douta Procuradoria, no sentido de que este processo seja anexoado ao de prestação de contas do exercício de 1970."

RESOLVE:

Mandar anexar ao processo de prestação de contas, exercício de 1970, o orçamento acima referido, nos termos do despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Relator.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Fui presente: — Dr. Hildeberto
Mendes Bitar — Sub-Procurador

(G. — Reg. n. 7861).

RESOLUÇÃO N. 3.533

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 24 de abril de 1970.

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo, Relator, nos autos do processo n. 17.268, referente a inspeção contábil na Prefeitura Municipal de Fátima, 16.189, prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, exercício de 1968.

Considerando a Resolução n. 3529, de 3.4.70, que determinou à Procuradoria apresentar parecer conclusivo sobre a competência deste Tribunal de Contas para julgar as prestações de contas do S.M.E.R., face ao Decreto-Lei Federal n. 512, de 21.3.69 e o que dispõe o § 5º do art. 80 da Emenda Constitucional n. 1 de 29.10.69.

RESOLVE:

Unanimemente, sobrestar o julgamento dos Processos ns. 16.189 e 17.268, até o pronunciamento final do Tribunal, pertinente a Resolução n. 3.529, de 3.4.70.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 24 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Clóvis Silva de Moraes Rêgo
Conselheiro Relator
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche

(G. — Reg. n. 7862).

**RESOLUÇÃO N. 3.536
(Processo n. 18.122)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente, cadastrar as Portárias ns:

19, de 30.09.69, 20, 21 e 22, de 17.11.69 e 23 de 28.11.69 do Departamento de Águas e Esgotos, que transfere as importâncias das Sub-Consignações 3.1.1.1.1.1 — Vencimentos para o Sub-Item 3.1.1.1.1.9 — Ajuda de Custos e diárias, Dez Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 10.000,00); 3.1.1.1.1.1 Vencimentos, para o Sub-Item 3.1.1.2.1 — Salários, Cento e Vinte Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 120.000,00); 31.2.7 — Material Hidráulico, para 3.1.2.1 — Material de Expediente, Trinta Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 30.000,00); 3.1.3.6 — Comissão de Serviços, Sessenta Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 60.000,00); 3.1.3.7 — Prêmios para seguros em geral — Quinze mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 15.000,00), perfazendo um total de Setenta e Cinco Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 75.000,00), para 3.1.3.14 — Locação de equipamentos e viaturas especializadas; 3.1.3.7 — Premios para seguros em geral, para 3.1.3.3 — Transporte e Comunicação, Trinta Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 30.000,00).

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Emílio Uchôa Lopes Martins
Conselheiro Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente: — Dr. Asdrúbal
Mendes Bentes — Sub-Procurador.

(G. — Reg. n. 8268).

**RESOLUÇÃO N. 3.537
(Processo n. 18.413)**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente cadastrar o

Térmo Aditivo ao Contrato celebrado entre o Departamento de Águas e Esgotos e a firma SIEMENS DO BRASIL S.A., para o fornecimento de um subestação blindada de 2x1 MVA, 13.200/2.400,60 hs, cinco chaves compensadoras de 500 HP, classe 3 KV e uma mesa de comando de controle, destinados a nova casa de bombas, nos terrenos de Utinga.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Emílio Uchôa Lopes Martins
Conselheiro Relator
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente: — Dr. Asdrúbal
Mendes Bentes — Sub-Procurador
(G. — Reg. n. 8267).

RESOLUÇÃO N. 3.538

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1970.

RESOLVE:

Unanimemente registrar as Declarações Patrimoniais, das Declarações de Bens apresentadas pelos Senhores:

João Rodrigues das Chagas — Resp. pelo Expediente da Colônia Estadual do Município de Portel.

Décio da Rosa Pereira — Chefe do Posto Fiscal de Rendas do Estado do Município de Curuçá.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8268).

RESOLUÇÃO N. 3.539

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1970.

RESOLVE:

Unanimemente registrar as Declarações de Bens apresentadas pelos Srs:

Ana Bezerra Falcão — Oficial do Registro Civil do Cartório de Ananindeua.

Paulo Afonso de Oliveira Falcão — Vice-Prefeito de Ananindeua.

Lutz Otávio Branco — Vereador

da Câmara Municipal de Ananindeua.

Francisco Ribeiro de Carvalho — Vereador da Câmara Municipal de Ananindeua.

Deodato Paiva da Vera Cruz — Vereador da Câmara Municipal de Ananindeua.

Manoel José Sanches de Brito — Vereador da Câmara Municipal de Ananindeua.

Frederico Santos de Souza — Vereador da Câmara Municipal de Ananindeua.

Raimundo Nonato Monteiro — Vereador da Câmara Municipal de Ananindeua.

Lutz Mesquita da Costa — Vereador da Câmara Municipal de Ananindeua.

Claudio Miro Corrêa de Miranda — Prefeito Municipal de Barcarena.

Nemorino de Jesus Noronha — Vereador da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8269).

RESOLUÇÃO N. 3.540

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1970.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública através ofício n. 482/70, de 22.4.70 (Documento protocolado sob o n. 1.181, às fls. 393 do Livro n. 4).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Eclélia Lopes Menezes, Escriutária deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 93, da Lei n. 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios), a partir de 26.03.1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8270).

RESOLUÇÃO N. 3.541

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1970.

Considerando a petição do Exmo. Sr. Auditor Dr. Benedito José Viana da Costa Nunes (documento protocolado sob o n. 1.176, às fls. 393, do Livro n. 4).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder ao Auditor Dr. Benedito José Viana da Costa Nunes, noventa (90) dias de licença nos termos do art. 111 da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado) a partir de 1.05.1970.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8271).

RESOLUÇÃO N. 3.542

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 28 de abril de 1970.

Considerando a petição do Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo (documento protocolado sob o n. 1.175, às fls. 393, do Livro n. 4).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder ao Exmo. Sr. Conselheiro Clóvis Silva de Moraes Rêgo trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28.04.1970, conforme atestado médico fornecido pelo Dr. Rosário Conte.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 28 de abril de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8272).

RESOLUÇÃO N. 3.543

(Processo n. 18.594)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

Considerando o seguinte despacho do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

Os créditos especiais constantes deste processo e refe-

rentes à Prefeitura Municipal de Baião foram autorizados e abertos de acordo com as exigências legais, conforme mostram a informação da Seção de Receita (fls. 9) e o parecer da Ilustre Procuradoria (fls. 11). Ocorre que os provimentos de autorização, que devem ser em forma de decretos, leis, estão com a fundamentação imprecisa, pois não devem ser fundamentados na Lei Orgânica dos Municípios e sim nos Atos Institucionais e Complementares que serviram de suporte a decretação do recesso da Câmara Municipal. Assim sendo, defiro o cadastramento, devendo a digna Presidência observar o relato ao Sr. Interventor de Baião, para a devida correção que deverá, mediante decreto-lei, atingir apenas a fundamentação das Leis Municipais ns. 230, de 3 de abril de 1970 e 231, de 4 de abril de 1970.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastramento dos seguintes créditos Especiais:

a) NCr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros novos), em favor do Serviço Municipal de Estradas de Roraima — SMER autorizado pela lei n. 230 e aberto pelo Decreto n. 38, ambos de 3.4.70.

b) NCr\$ 3.281,28 (Três mil, duzentos e oitenta e um cruzeiros-novos e vinte e oito centavos), destinado a cobertura das despesas com o pagamento do pessoal em disponibilidade e demais funcionários com direito ao regime por tempo integral no corrente exercício, autorizado pela Lei n. 231, e Decreto n. 39, ambos de 04.04.70. Ambos remetidos pelo Sr. Paulo Ribeiro de Almeida, Interventor do Município de Baião.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui Presente — Dr. José Octávio Dias Mesquita — Procurador
(G. — Reg. n. 8273).

RESOLUÇÃO N. 3.544

(Processo n. 18.562)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastramento dos seguintes Créditos Especiais:

NCr\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzeiros novos), para atender a despesas decorrentes do ajuste firmado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e o Departamento de Processamento de Dados (DEPRO), autorizado pelo Decreto n. 6816, de 31.10.69, e aberto pelo Decreto n. 6941, de 18.02.70;

NCr\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzeiros novos), para ocorrer as despesas com o pagamento das gratificações instituídas pelos Decretos-Leis ns. 102 e 103, ambos de 28.10.69, 170, de 20.02.70, e 175, de 26.02.70 e bem assim das gratificações de produtividade, risco de vida e periculosidade, previstas na legislação vigente e não computadas, por lapso, ao ser elaborado o Orçamento para o corrente exercício financeiro, autorizado pelo Decreto-lei n. 179, de 13.03.70 e aberto pelo Decreto n. 6970, de 14.03.70, remetidos pelo Sr. Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz, Secretário de Estado da Fazenda, através ofício n. 256/70, de 30.03.70.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente: — Dr. José Octávio Dias Mesquita — Procurador
(G. — Reg. n. 8274).

RESOLUÇÃO N. 3.545

(Processo n. 17.835)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Elias Naif Daibes Hamouche — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastramento do Orçamento da Prefeitura Municipal de Igaraapé-Açu, para o exercício financeiro de 1970 — Lei n. 40/69 e Decreto n. 022/69, de 15.12.69, remetido pelo Sr. Diniz Rodrigues de Sena, Prefeito do referido Município, através ofício n. 129/69, de 23.12.69.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Elias Naif Daibes Hamouche
Conselheiro Relator
Sebastião Santos de Santana
Mário Nepomuceno de Sousa
Emílio Uchôa Lopes Martins
Fui presente: — Dr. José Octávio Dias Mesquita — Procurador
(G. — Reg. n. 8275).

RESOLUÇÃO N. 3.546

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública através ofício n. 500/70, de 28.04.1970 (Documento protocolado sob o n. 1.267, às fls. 399 do Livro n. 4).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Maria Aurenli do Nascimento Xavier, Servente deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 98, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios), a partir de 03.04.1970.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8276).

RESOLUÇÃO N. 3.547

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

Considerando a comunicação da Secretaria de Estado de Saúde Pública através ofício n. 500/70, de 28.04.70 (Documento protocolado sob o n. 1.267, às fls. 399 do Livro n. 4).

RESOLVE:

Unanimemente, conceder a funcionária Wanda Castelo Branco de Melo, Contadora deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, de conformidade com o art. 93, da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado e dos Municípios), a partir de 03.04.1970.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8277).

RESOLUÇÃO N. 3.543

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Resolução n. 002, de 16.05.69, mantendo-se o cadastramento dos órgãos das Prefeituras Municipais obedecida a seguinte orientação:

- a) Os orçamentos com parecer favorável da Procuradoria serão cadastrados na Presidência.
- b) Os orçamentos cujo cadastramento tenha sido levantado pela Procuradoria, alguma objeção de ordem legal ou institucional serão encaminhados ao Plenário.
- c) Delegar à Presidência poderes para proceder ao cadastramento, nos termos da letra A.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 8700)

RESOLUÇÃO N. 3.549

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

RESOLVE:

Unanimemente registrar a Variação Patrimonial da Declaração de Bens, apresentada pelo Sr. Deputado Alfredo Ferreira Cosíno.

Sala das sessões do Tribunal

de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 9053).

RESOLUÇÃO N. 3.550

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 05 de maio de 1970.

RESOLVE:

Unanimemente registrar as Variações Patrimoniais, das Declarações de Bens apresentadas pelos Senhores:

Nery Maximiano Ferreira —
Comissário da SEGUÍ.

Carlos da Silva Mendes —
Funcionário Público Estadual nomeado para o cargo de Guarda Fiscal da Coletoria Estadual de Rendas em Curuçá.

Manoel Corrêa de Azevedo —
Vereador da Câmara Municipal de Benevides.

Raimundo Carvalho Braga —
Vereador da Câmara Municipal de Benevides.

Melquiades Costa de Lima —
Vereador da Câmara Municipal de Benevides.

João Elias Rufino — Vereador da Câmara Municipal de Benevides.

Leão Irineu Haussler Delgado —
Vice-Prefeito de Benevides.
João Ribeiro Miêre — Vereador da Câmara Municipal de Benevides.

Antonio Barata da Silva —
Vereador da Câmara Municipal de Benevides.

Raimundo da Costa Marques —
10. Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Benevides.
Olgarina Irany Sampaio Medeiros — Contadora do Departamento de Contabilidade, designada para chefiar a Seção Administrativa do Departamento de Despesa da SEFA.

Antonio da Silva Medeiros —
Promotor Público, lotado no Ministério Público.

Claudionor de Lima Begô —
Prefeito Municipal de Benevides.
Imery Soares Bulcão — Secretário Municipal de Benevides.

Fernando Delmar Barroso Parente — Assessor Administrativo de Benevides.

Arlindo Salomão Barros —
Tescureiro da Prefeitura Municipal de Benevides.

Edir Lustosa de Faria —
Diretor da Divisão de Receita e Despesa da Prefeitura Municipal de Benevides.

Casemiro Reis Braga —
Secretário de Terras e Cadastramento do Município de Benevides.

Jackson Emanuel Rodrigues —
Administrador do Mercado Municipal de Benevides.

Prêstato Eutrópio de Souza —
Secretário da Junta do Serviço Militar do Município de Benevides.

Ruy Gladston Santos —
Fiscal Arrecadador do Município de Benevides.

João de Oliveira Campos —
Fiscal Arrecadador do Município de Benevides.

João Agripino Sampaio —
Zelador do Cemitério de Benevides.

José Marques dos Santos —
Encarregado do Serviço Municipal de Estradas de Rodagem — S.M.E.R. — do Município de Benevides.

Raimundo Ligo da Cunha —
Presidente do Conselho Diretor Municipal do Serviço Autônomo de Água (S.A.A.) do Município de Benevides.

Raimundo Carvalho Braga —
Tesoureiro do Conselho Diretor do Serviço Autônomo de Água — SAA — Município de Benevides.

Deusdeth Lavareda do Nascimento —
Secretário do Conselho Municipal do Serviço Autônomo de Água — SAA — Município de Benevides.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 05 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Emílio Uchôa Lopes Martins
Elias Naif Daibes Hamouche
(G. — Reg. n. 9054).

RESOLUÇÃO N. 3.551

(Processo n. 18.536)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 08 de maio de 1970.

Considerando o despacho favorável do Exmo. Sr. Conselheiro Emílio Uchôa Lopes Martins — Relator.

RESOLVE:

Unanimemente deferir o cadastramento dos seguintes Créditos Especiais:

NCR\$ 55.424,00 (Cincoenta e Cinco mil quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros novos), destinados a construções de Escolas Públicas Municipais, em convênio com o Ministério de Educação e Cultura (M.E.C.), Decreto-Lei n. 04/70 e Decreto n. 10/70, ambos de 27.1.70.

NCR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), para fazer face ao pagamento da gratificação "Pro-Labore" aos funcionários arrecadadores desta Prefeitura. Decreto-Lei n. 005/70 e Decreto n. 011/70, ambos de 05.2.70, remetidos pelo Sr. Capitão Elmano Moura Melo, Interventor Federal da Prefeitura Municipal de Santarém.

Sala das sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 08 de maio de 1970.

Eva Andersen Pinheiro
Conselheira Presidenta
Emílio Uchôa Lopes Martins

Conselheiro Relator
Mário Nepomuceno de Sousa
Sebastião Santos de Santana
Elias Naif Daibes Hamouche
Fui presente: Dr. José Octávio Dias Mesquita — Procurador

(G. — Reg. n. 8557).

Livros de Escrituração e de
Protocolos — Confeccionamos
Mediante Solicitações dos
interessados.